



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

quarta-feira, 14 de outubro de 2015

Ano V - Edição nº 00500 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9AD9BCF818F6BAC2FC3251188B889141

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Lei nº 499, 13 de outubro de 2015
- Portaria nº. 011, de 01 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 499, 13 de outubro de 2015

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município, de Manoel Vitorino em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade do ensino;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação; e
- X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-00 – Telefone: 3549-2545/2547/2146

CNPJ: 13.894.886/0001-06

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema da avaliação deste plano.

Art. 6º O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação de Manoel Vitorino e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§ 1º O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, organizada e por intermédio da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, Conselho Municipal, acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º A primeira avaliação do PME realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

Art. 7º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME.

Parágrafo único. As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 8º O Município elaborou o seu PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014.

§ 1º O Município demarcou em seu PME estratégias que:

I - Asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-00 – Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06
Página 2 de 3

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

II- Consideram as necessidades específicas da população do campo assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;

III- Garantem o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV- Promovem a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º A partir da Lei aprovada do PME, o Município deve aprovar a lei específica para instituir o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática pública no prazo de 2 anos, contando da publicação dessa lei.

Art. 10 Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 11 Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o poder executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Manoel Vitorino-Bahia, 13 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-00 – Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06
Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015-2025

Manoel Vitorino

2015

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITO

Lenilton PereiraLopes

VICE-PREFEITO

Genival Alves dos Anjos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valmik Costa Lima

COORDENAÇÃO GERAL DO PME

Joana Angélica Azevedo Souza

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

GRUPO COLABORATIVO

Valmik Costa Lima – Secretário Municipal de Educação

Elma Rocha de Andrade Souza – Conselho Tutelar

Ana Lucia Lima de Oliveira- Conselho Escolar

Sheila Costa Santos Vilar – Diretora Escolar

Jeames Oliveira Gomes – Professor

Marivaldo Antônio de Oliveira – Sindicato APLB

Edilene Costa Meira Moitinho – Conselho do Fundeb

Olavo da Silva Meira – Legislativo Municipal

Ivete Meira – Conselho Municipal de Educação

Robson Costa Vilar – Sec. de Finanças

Givanildo Oliveira Pereira – Sec. de Administração

Marco Antonio Fagundes dos Santos – Estudantes

Vilma Celeste Bispo de Oliveira – Pais

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

COMISSÕES REPRESENTATIVAS

Luciane Borges Benevides – Educação infantil

Lenilza Almeida Meira Pereira – Ensino Fundamental

Rubens Galaxi Costa Gomes – Ensino Médio

Tamiles Cruz Fagundes – Educação Especial

Dalva Pires Souza – Políticas de Alfabetização

Fabiano Rocha Oliveira - Educação em Tempo Integral

Dilton Ludgero Araújo – Qualidade da Educação Básica

José Barbosa de Souza – Educação de Jovens e adultos (EJA)

Lucy Muniz Brito – Educação Profissional de Nível Médio

Gilberto Almeida Meira – Ensino Superior

Gilmar Ferreira Araújo – Valorização dos profissionais da Educação

Milena Almeida Meira Lima – Gestão democrática do Ensino Público

João de Oliveira Torres – Investimento Público em Educação

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Mapa de Localização	20
---------------------------------------	----

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

LISTA DE TABELAS

Tabela 01. População do Município	22
Tabela 02. População por grupo de idade	23
Tabela 03. Informações sobre o município	24
Tabela 04. Estabelecimentos de saúde por tipo e localização	26
Tabela 05. Desenvolvimento Humano 1991 e 2000.....	27
Tabela 06. Matrícula da Educação Infantil por dependência administrativa e localização 2010 a 2013.....	33
Tabela 07. Frequência por ano de nascimento, segundo o Município Residente.....	33
Tabela 08. Taxa de escolarização da Educação Infantil do município por localização (2013).	34
Tabela 09. Taxa de escolarização da Educação Infantil do município (2013)..35	
Tabela10. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Manoel Vitorino, por dependência administrativa e localização (2010/2013).....	37
Tabela 11. Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010.....	40
Tabela 12. Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Manoel Vitorino, por idade e ano, Rede Municipal, (2013)..	42
Tabela 13. Taxas de Rendimento – Rede Estadual.	44
Tabela 14. Taxas de Rendimento – Rede Municipal.....	46
Tabela 15. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Manoel Vitorino, por dependência administrativa e localização 2011/2013.....	49

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Tabela 16. Taxas de Rendimento do Ensino Médio – Rede Municipal/Rede Estadual.....	50
Tabela 17 Número de alunos de Manoel Vitorino-BA cursando instituições de Ensino Superior em 2015.....	59
Tabela 18. Matrículas da Educação Especial no Município X em 2014	67
Tabela 19. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2013.....	76
Tabela 20. Nível Educacional da População Jovem, 1991, 2000 e 2010.....	83
Tabela 21. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000 e 2010	84
Tabela 22. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Manoel Vitorino, por dependência administrativa e localização – 2011/2013.....	84
Tabela 23. Funções docentes por etapa e Modalidades da Educação Básica Rede Municipal.....	90
Tabela 24. Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular em 2013.	92
Tabela 25. Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2013.	94
Tabela 26. Profissionais em educação, por situação funcional na Rede municipal em 2013.	95
Tabela 27. Número dos Estabelecimentos de Ensino por localização.	100
Tabela 28. Número dos Estabelecimentos Escolares de Educação Básica do Município Manoel Vitorino, por Dependência Administrativa e Níveis de Ensino	101
Tabela 29. Outras receitas com o setor educacional do Município de Manoel Vitorino	105

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Tabela 30. Recursos aplicados em educação pelo Governo Municipal de Manoel Vitorino, por nível ou modalidade de ensino (2010/2013).....	106
Tabela 31. Despesas com Educação básica do Município de Manoel Vitorino por categoria e elemento de despesa (2010/2013).....	107
Tabela 32. Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Manoel Vitorino (2010/2013).....	108
Tabela 33. Aplicação do Ensino Fundamental - Exercício 2013 (em R\$).	109
Tabela 34. Recursos da Educação no PPA 2010/2013	109

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Ensino Médio – Matrícula inicial por dependência administrativa.....	51
Gráfico 2. Ensino Médio – Taxa de Aprovação - 1º Ano Ensino Médio (2011-2013).....	51
Gráfico 3. Ensino Médio – Taxa de Aprovação - 2º Ano Ensino Médio (2011-2013).....	52
Gráfico 4. Ensino Médio – Taxa de Aprovação - 3º Ano Ensino Médio (2011-2013).....	52
Gráfico 5. Ensino Médio – Taxa de Reprovação - 1º Ano Ensino Médio (2011-2013).....	53
Gráfico 6. Ensino Médio – Taxa de Reprovação - 2º Ano Ensino Médio (2011-2013).....	53
Gráfico 7. Ensino Médio – Taxa de Reprovação - 3º Ano Ensino Médio (2011-2013).....	54
Gráfico 8. Ensino Médio – Taxa de Abandono - 1º Ano Ensino Médio (2011-2013).....	54
Gráfico 9. Ensino Médio – Taxa de Abandono - 2º Ano Ensino Médio (2011-2013).....	55
Gráfico 10. Ensino Médio – Taxa de Abandono - 3º Ano Ensino Médio (2011-2013).....	55

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
AEE – Atendimento Educacional Especializado
APMF's. -Associação de Pais, Mestres e Funcionários.
CAE - Conselho municipal de Alimentação
CEB - Câmara de Educação Básica
CDRH - Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos
CEFETs - Centros Federais de Educação Tecnológica
CME – Conselho Municipal de Educação
CNE – Conselho Nacional de Educação
COOPERCUC- Cooperativa de Agronomia Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá
CRAPI - Centro de Referência e Apoio Pedagógico
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA - Educação de Jovens e Adultos
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES - Instituições de Ensino Superior
IRPAA- Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada
INEP - Instituto Nacional de estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDBEN - Diretrizes e Bases de Educação Nacional
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
NEE – Necessidades Educativas Especiais
ONGS – Organizações Governamentais e Não-Governamentais
PAR – Plano de Ações Articuladas
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE - Plano de Desenvolvimento das escolas

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PME – Plano Municipal de Educação
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNE - Plano Nacional de Educação
PNEE – Portadores de Necessidades Educativas Especiais
PPA – Plano Plurianual de Aplicação
PROUNI – Programa Universidade para Todos
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia
SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEESP - Secretaria de Educação Especial
SEMEC - Secretaria Municipal de Educação esporte e Lazer
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SESC - Serviço Social do Comércio
SESCOOP - O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
SESI - Serviço Social da Indústria
SEST - O Serviço Social do Transporte
SISNAD - Sistema Nacional Antidrogas
TDAH – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade
UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana
UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UNEB – Universidade do Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO.....	16
2.1	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....	16
2.1.1	Caracterização do Município.....	16
2.1.1.1	<i>Aspectos Históricos.....</i>	16
2.1.1.2	<i>Aspectos Geográficos.....</i>	19
2.1.1.3	<i>Aspectos Demográficos.....</i>	22
2.1.1.4	<i>Aspectos Socioeconômicos.....</i>	27
2.1.1.5	<i>Aspectos Culturais.....</i>	29
2.2	ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO.....	31
2.2.1	Educação Básica	31
2.2.1.1	<i>Etapas da Educação Básica.....</i>	31
2.2.1.2	<i>Educação Infantil.....</i>	31
2.2.1.3	<i>Ensino Fundamental.....</i>	36
2.2.1.4	<i>Ensino Médio.....</i>	48
2.2.2	Educação superior.....	58
2.2.2.1	<i>Ensino Superior.....</i>	58
2.3	MODALIDADES E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO	62
2.3.1	Educação Especial.....	62
2.3.2	Política de Alfabetização	68
2.3.3	Educação em Tempo Integral.....	71
2.3.4	Qualidade da Educação Básica.....	74
2.3.5	Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	80

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

2.3.6	Educação Profissional de Nível Médio.....	86
2.4	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	89
2.5	GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO.....	96
2.6	RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.	104
2.6.1	Investimento Público em Educação.....	104
3	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	110
3.1	DIRETRIZES.....	110
3.1.2	METAS E ESTRATÉGIAS.....	111
4	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	130
	REFERÊNCIAS.....	

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação – PME constitui-se a partir da sanção do Plano Nacional de Educação (PNE), em 25 de Junho, pela presidenta Dilma Rousseff, com o mesmo texto aprovado no último dia 3 de junho de 2014 pela Câmara dos Deputados. Sem vetos presidenciais, a Lei 13.005/2014 (PNE) define metas e estabelece estratégias à educação nacional para o próximo decênio, está estruturado em 12 artigos e 20 metas, seguidas das estratégias específicas de concretização e de seus objetivos.

Em síntese, o Plano tem como objetivos: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes BRASIL, 2001.

A Constituição Federal de 1988 determina que os planos de educação se tornem leis com caráter autônomo, a partir do art. 214 que prevê: a) erradicação do analfabetismo; b) universalização do atendimento escolar; c) melhoria da qualidade de ensino; d) formação para o trabalho; e) promoção humanística, científica e tecnológica, seguindo também as diretrizes e bases da educação estabelecidas na LDBEN 9394/1996.

Este documento traz o diagnóstico da realidade educacional municipal em todos os seus níveis e modalidades, com bases na legislação vigentes municipais, nas ações da Conferência Nacional de Educação 2010 (CONAE), que aprovou 677 deliberações sobre o Sistema Nacional Articulado de Educação e o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação, bem como o que determina o Plano de Desenvolvimento da Educação do país, instituída a partir do Plano de Metas “Compromisso todos pela Educação”, CONAE 2014 que deliberou e apresentou um conjunto de propostas que subsidiou a implementação do Plano Nacional de

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Educação (PNE), indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados e os sistemas de ensino.

A elaboração do PME contou com a liderança da Secretaria Municipal de Educação, envolvendo os atores da rede municipal e estadual, confirmando a necessidade de articulação com todos os entes envolvidos na educação do município de Manoel Vitorino, num caráter democrático e participativo da sociedade constituído por uma Comissão organizadora para elaboração do Plano Municipal de Educação, instituída pela portaria 002/2014 de 25 de novembro de 2014.

As etapas de elaboração do plano, contou com a realização de reuniões periódicas com o Grupo Colaborativo, juntamente com as comissões e seus respectivos segmentos sociais bem como, de entidades que atuam na área da educação e setores organizados da sociedade, dispostos a contribuir para a melhoria da educação municipal e na projeção de metas e estratégias para compor o PME de Manoel Vitorino.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

2 – ANÁLISES SITUACIONAIS DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

2.1 ANÁLISESITUACIONAL DO MUNICÍPIO

2.1.1 Caracterização do Município

2.1.1.1 Aspectos Históricos

É inegável a importância da historicidade de um povo para afirmação da sua identidade. Diante de um cenário de constantes mudanças sociais, políticas e econômicas, o município de Manoel Vitorino passou a ser visualizado a partir das marcas profundas desse avanço histórico. Nesse contexto, é importante perceber que até se chegar ao ponto que a cidade se encontra hoje, houve todo um processo de lutas, buscas, encontros e desencontros.

A cidade de Manoel Vitorino tem sua origem ligada a um ponto de parada dos tropeiros que transportavam no sentido norte-sul e vice versa, mercadorias no século XIX para Jequié, Boa Nova, Maracás etc. Entre os anos de 1815 a 1820, dois sertanejos vindo de outras regiões procuravam um lugar qualquer em meios as caatingas do nosso sertão. Eram Manoel Roque e sua companheira de jornada, Maria, a querida esposa a qual ele só chamava de amor.

Já cansados, os dois desbravadores resolveram ficar próximos a uma cachoeira conhecida como Pancada, construindo ali o seu rancho em meio à abundante vegetação seca e despida de folhagens, com galhos quebradiços e espinhos pontiagudos.



FONTE: Acervo pessoal de moradores mais antigos

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Manoel Roque passou a morar definitivamente com a esposa, nesta região, dando início assim ao povoado de Cachoeira de Manoel Roque. Com a chegada de novas famílias, como a família do senhor Pompílio Meira, do senhor João Felix e tantas outras, o pequeno povoado foi elevado à categoria de Vila por meio do decreto Lei Nº 11.089 de 30 de novembro do ano de 1938, passando a ser chamada de Imbuíra, que significa “Imbú doce” na língua tupi Guarany, a escolha deste nome se deu devido à fartura de uma fruta nativa da catinga, o “umbu”.



FONTE: Acervo pessoal de moradores mais antigos

Entre o final do século XIX e início do século XX, o comércio se desenvolveu e um dos principais negociantes da época era o Sr. Jovelino Meira, que possuía um barracão na rua de areia (principal centro de comércio da época) o qual servia de pousada para os tropeiros que por ali passavam.

As principais ruas da vila eram: Rua da Gameleira, Rua de Areia e a Praça da Feira, hoje atual Praça Luiz Viana. Nessa época foi construída a primeira delegacia de polícia, na antiga Praça da Feira, e um fato muito interessante, contado pelos moradores antigos é que até esta data os presos eram amarrados em um mourão no meio da praça, servindo de escárnio para quem por ali passasse.

Em 1942, iniciou-se a construção da BR 116, o que muito contribuiu para o desenvolvimento da Vila, pois com a chegada da rodovia a vila passou a ser ponto de parada obrigatória para os ônibus nesta época ainda as chamadas “Marinetes”, que faziam linha para Jequié, onde os viajantes pegavam, onde os viajantes

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

pegavam o trem de ferro para São Roque do Paraguaçu e de lá um “Vapor” da navegação baiana para capital do estado.

A luta pela emancipação se deu, especificamente no ano de 1962, quando o então vereador Mateus Vaz Sampaio, juntamente com os líderes políticos do lugar, começaram a lutar pela liberdade política e administrativa do local.

Com isso no mês de julho do mesmo ano especificamente no dia 30 a então vila foi desmembrada do Município de Boa Nova e elevada a categoria à condição de município através da lei 1771/62 que altera a denominação de Imbuíra para Manoel Vitorino, nome este dado em homenagem ao grande homem público Dr. Manoel Vitorino Pereira o mesmo exerceu os cargos de governador da Bahia e vice presidente da república do Brasil, que para os envolvidos na época seria uma homenagem justa, porém esse fato causou grande tumulto entre os moradores da cidade, e segundo moradores antigos houve-se até a cogitação de mudar o nome para Imbuíra, que para a maioria nunca deveria ser mudado, com os ânimos mais calmos e por conta de um longo e penoso processo para que o nome fosse mudado, permaneceu Manoel Vitorino como conhecemos hoje.

Naquele mesmo ano acontecia a primeira eleição municipal para prefeito elegendo Mateus Vaz Sampaio como o primeiro prefeito do município de Manoel Vitorino que juntamente com a câmara de vereadores, assume o governo de 07 de abril de 1963 a 1966. Vale lembrar que os vereadores daquela época não recebiam salários pra exercer o cargo de vereador.



O primeiro projeto de lei do então prefeito Mateus Vaz Sampaio foi a construção de 03 escolas. Sendo construída apenas uma, onde as aulas no início, eram ministradas por professores leigos com o passar dos tempos o então prefeito conseguiu trazer para o município uma professora formada lembrada hoje apenas

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

como a Sr.^a Ademir que na época foi recepcionada com uma grande festa, com direito a fanfarra e banda musical, a mesma ficou hospedada na casa do então prefeito, depois disso outra professora formada veio para o município dando início a educação do município de Manoel Vitorino, que como sua primeira grande comemoração foi a chegada da escola e professora formada a cidade.

Este fato histórico nos deixa comovidos e incentivados a continuar a lutar pela educação municipal tão sonhada pelos fundadores do município.

Com o passar dos tempos este município vem construindo sua história com muitas lutas e alguns percalços mais com uma imensa coragem para vencer os obstáculos.

2.1.1.2 Aspectos Geográficos

O município de Manoel Vitorino localiza-se a 323 metros acima do nível do mar, na região Sudoeste da Bahia, sendo 440 Km da capital, cortada pela BR 116. Possui uma extensão territorial de 2.400,228 Km². Limita-se com os municípios de Jequié, Boa Nova, Mirante, Tanhaçú, Iramaia, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá e Maracás possui segundo IBGE uma população estimada para 2013 de 14.600 habitantes, com uma densidade demográfica de 06 habitantes por Km².

Está localizado na região semiárida do sudoeste da Bahia, em áreas denominadas Maciço Central e Patamares do Médio Rio das Contas, apresentando coordenadas geográficas 14° 26' 37" latitude sul e "40° 33' 52" longitude oeste e uma altitude média é de 315m.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



(Figura 1 – Mapa de Localização).

Com um longo período seco, de abril a outubro e o período chuvoso de novembro a março, apresenta a pluviosidade média em torno de 400 mm (BRASIL, 1983). A sua posição geográfica e as variações de altitudes apresentadas pelo relevo determinam altas temperaturas durante o ano, as quais variam de 18°C a 36°C. O relevo apresenta características onduladas, levemente planas, destacando-se as formações rochosas com altitude média de 130m.



Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Segundo o Bahia/SEI (2002), os principais tipos de solos encontrados são: latossolos vermelho-amarelo distrófico, latossolos vermelho-amarelo áulico, cambissolos eutróficos, argilossolos eutróficos e latossolos vermelho-escuro.

A rede de drenagem é composta por vários rios intermitentes, com exceção do Rio das Contas que se constitui em um importante curso d'água, incluído entre os cinco mais importantes do Estado da Bahia.



Apresenta uma formação vegetal do tipo caatinga e mata de cipó, e uma baixa taxa de ocupação populacional, onde a grande maioria vive da pecuária extensiva (caprinos, bovinos e ovinos) e agricultura de sequeiro, tendo no processo extrativista um complemento de renda importante para a sobrevivência (BAHIA/SEI, 2001).



Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

2.1.1.3 Aspectos Demográficos

O município de Manoel Vitorino possui uma área de 2.400,228 km² com uma densidade demográfica de 6 habitantes por km². Segundo o censo 2010 o município possui 14.387 habitantes, Sendo 7.338 homens e 7.049 mulheres, concentrando-se 7.359 na zona urbana e 7.028 na zona rural conforme apresentada na tabela 1:

Tabela 01. População do Município

Município de Manoel Vitorino	2000	2010
Total da População	16.704	14.387
Total de Homens	8.427	7.338
Total de Mulheres	8.380	7.049
Total da População Urbana	6.778	7.359
Total da População Rural	9.921	7.028
Taxa de Urbanização		

Fonte: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010>

De acordo com a tabela apresentada no período 2000-2010, percebe-se um decréscimo populacional de 13,87%, passando de 16.704 em 2000 para 14.387 em 2010. A taxa de urbanização cresceu 8,49%, passando de 40,61% em 2000 para 51,15% em 2010.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Tabela 02. População por grupo de idade:

Faixa Etária	2000		2010	
	Nº absoluto	%	Nº absoluto	%
TOTAL	16.807	100 %	14.387	100 %
0 a 4 anos	1.742	10,36 %	1.095	7,61 %
5 a 9 anos	1.879	11,18 %	1.296	9,01 %
10 a 14 anos	2.157	12,83 %	1.545	10,74 %
15 a 19 anos	2.125	12,64 %	1.518	10,55 %
20 a 29 anos	2.754	16,39 %	2.400	16,68 %
30 a 39 anos	1.765	10,50 %	1.903	13,23 %
40 a 49 anos	1.500	8,92 %	1.506	10,47 %
50 a 59 anos	1.180	7,02 %	1.244	8,65 %
60 a 69 anos	833	4,96 %	962	6,69 %
Mais de 70 anos	863	5,13 %	918	6,38 %

Fonte: IBGE-Contagem 2007; Censo 2010

Ao analisar a tabela acima se percebe que a população do município é constituída na sua maioria por pessoas entre 15 a 49 anos, perfazendo um total de 50,23% da população e muito pouco idosos entre 60 a 70 anos, isso pode estar ligado com a expectativa de vida no município, já que entre os anos de 2000 a 2010 também há diminuição de nascidos vivos no município, passando de 10,36% para 7,61% o índice de crianças entre 0 a 4 anos e também com diminuição de jovens e adolescentes. Porém como o número da população diminuiu nos últimos 10 anos, esse fator pode ser resultado de migrações para os grandes centros, visto que o município não consegue oferecer condições de trabalho para os jovens, sendo a

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

lavoura e a prefeitura o principal meio de sobrevivência. Como é comum nesta região do semiárido baiano, há grandes períodos de estiagem o que ocasiona muitas dificuldades a população rural, tendo os mesmos a decidir por migrar para a zona urbana, procurando melhores condições de sobrevivência, podendo ser observado facilmente, na tabela abaixo:

Tabela 03. Informações sobre o município

População ⁽¹⁾ (Localização/ Faixa Etária)	ANO	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 35 anos	Mais de 35 anos	Total
Urbana	2007	450	252	1.297	456	935	961	2.171	6.522
	2010	481	253	1.392	478	963	1.110	2.682	7.359
Rural	2007	480	248	1.483	509	984	1.178	2.729	7.611
	2010	392	205	1.213	455	881	1.035	2.847	7.028
Total	2007	930	500	2.780	965	1.919	2.139	4.900	14.133
	2010	873	458	2.605	933	1.844	2145	5.529	14.387
PIB ⁽²⁾	IDH ⁽³⁾		IDI ⁽⁴⁾		Taxa de Analfabetismo ⁽⁵⁾				
44.205	0,59		0,48		População de 10 a 15 anos		População de 15 anos ou mais		
					22,70		39,80		

Fonte: (1) IBGE – contagem 2007; censo 2010 (2) IBGE – 2008, valor em mil; (3) índice de desenvolvimento humano – pnud – 2000; (4) índice de desenvolvimento da infância – unicef – 2004; (5) ibge – censo demográfico de 2000.

Nota: No resultado total da população, o IBGE incluiu a população estimada nos domicílios fechados além da população recenseada. No caso dos municípios que não participaram da contagem a população é toda estimada.

Fonte: MEC – indicadores demográficos e educacionais

É possível observar que há um aumento na população da zona urbana e uma diminuição na população da zona rural sendo as maiores taxas de diminuição nas faixas etárias de 0 a 03 anos bem como a de 06 a 14 anos com uma média 18,5% entre 2007 a 2010. Porém o aumento da zona urbana referentes às mesmas faixas etárias não ultrapassam os 6,6% o que nos reflete a duas possibilidades, a diminuição da natalidade na zona rural ou a migração das famílias para outros

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

municípios, sendo a segunda hipótese a mais provável se acompanharmos, as taxas de aumento e diminuição das outras faixas etárias:

- 04 a 05 anos: aumento de 0,39% na zona urbana, para 17,3% de diminuição da zona rural;
- 15 a 17 anos: aumento de 2,9% na zona urbana, para 10,6% de diminuição da zona rural;
- 23 a 35 anos: aumento de 13,4% na zona urbana para 12,1% de diminuição na zona rural;
- Mais de 35 anos aumento de 8,0% na zona urbana e 4,1% também de aumento na zona rural dando uma diferença de 3,9 entre as taxas de aumento na população.

Ainda podemos nos referenciar pelas taxas gerais do município que fica estabelecida em um aumento de (11,37%) na zona urbana e uma diminuição de (7,6%) da população rural. Outro fator relevante é o crescimento do número populacional em apenas (1,7%) em três anos e mesmo com a diminuição da população rural, os números ainda são muito expressivos se compararmos com outros municípios baianos, pois dos 14.387 habitantes (48,8%) residem na zona rural, essa informação é de extrema importância, para futuras ações educacionais voltadas para educação do campo.

Isso pode justificar também, a taxa de analfabetismo que é alta tanto na população de 10 a 15 anos que é de 22,70% quanto na população de 15 anos ou mais que é de 39,80%, já que o acesso as escolas na zona rural fica mais difícil se comparado com a zona urbana. Porém como os dados acima analisados são referentes ao censo 2010 acreditamos que essas taxas tenham diminuído, no decorrer dos anos, visto que, a secretaria de educação em parceria com o governo federal, vem ampliando as vagas no ensino noturno, bem como executando projetos de alfabetização de jovens e adultos como podemos comprovar nas matrículas dos anos posteriores ao censo de 2010.

No período 1991-2000, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Manoel Vitorino cresceu 24,31%, passando de 0,473 em 1991 para 0,588 em 2000.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

A dimensão que mais contribuiu para este crescimento foi a Educação, com 58,6%, seguida pela Renda, com 21,6% e pela Longevidade, com 19,8%.

Neste período, o hiato de desenvolvimento humano (a distância entre o IDH do município e o limite máximo do IDH, ou seja, 1 – IDH) foi reduzido em 21,8%.

Se mantivesse esta taxa de crescimento do IDH-M, o município levaria 17,8 anos para alcançar São Caetano do Sul (SP), o município com o melhor IDH-M do Brasil (0,919) e 12,5 anos para alcançar Salvador (BA), o município com o melhor IDH-M do Estado (0,805).

Em relação aos outros municípios do Brasil, Manoel Vitorino apresenta uma situação ruim: ocupa a 4856ª posição, sendo que 4855 municípios (88,2%) estão em situação melhor e 651 municípios (11,8%) estão em situação pior ou igual.

Em relação aos outros municípios do Estado, Manoel Vitorino também apresenta uma situação ruim: ocupa a 341ª posição, sendo que 340 municípios (81,9%) estão em situação melhor e 74 municípios (18,1%) estão em situação pior ou igual.

Tabela 04. Estabelecimentos de saúde por tipo e localização

Localização	Total	Números de estabelecimentos de saúde					
		Posto de saúde	Centro de saúde	Unidade mista	Pronto Socorro	Hospital	Outros
Urbana	04	02	01	01	-	-	01
Rural	03	03	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (2010)

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Tabela 05. Desenvolvimento Humano 1991 e 2000.

Indicadores	Índices	
	1991	2000
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,473	0,588
Educação	0,439	0,640
Longevidade	0,580	0,648
Renda		

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

2.1.1.4- Aspectos Socioeconômicos

A economia do município encontra-se fortemente ligada a agricultura, pecuária e comércio. A agricultura é de subsistência, onde são cultivadas: mamona, milho, feijão, mandioca, hortaliças, maracujá, algaroba, entre outros. Nessa economia o que mais se destaca é o cultivo do umbu, fruto nativo da região. O que caracteriza o município como “capital do umbu”. A esse especial aspecto, sabemos que até 2001 os gestores públicos não davam à devida importância a cultura do umbu na região de Manoel Vitorino, embora tivesse o título de capital do umbu. Não havia nenhum trabalho visando o desenvolvimento da cadeia produtiva do umbu, deixando de oportunizar a geração de trabalho e renda para os agricultores familiares.

Em 2006, a Secretaria de Agricultura do Município começou a desenvolver um estudo para o aproveitamento do umbu na região, através de uma parceria com a Faculdade de Ciência e Tecnologia – FTC, elaborando um plano de estudo da cadeia produtiva do umbu.

Estimulada com os resultados obtidos a Prefeitura firmou parcerias com o Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada – IRPAA e COOPERCUC, apoiado pelo Conselho do Território Médio Rio das Contas, visando o

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

desenvolvimento da cadeia produtiva do umbu com destaque para as seguintes ações:

- Contratação do Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada – IRPAA para implantar um projeto de sustentabilidade da cadeia do umbu; incentivo ao associativismo e cooperativismo;
- Aquisição de equipamentos voltados para beneficiamento de umbu; capacitação para a produção dos derivados do umbu;
- Foram criados espaços artesanais em cozinha de escolas para incentivar a produção de derivados do umbu; aquisição de produtos derivados do umbu para a alimentação escolar; fomentou a fundação da Comercialização da Agricultura Familiar do Sudoeste da Bahia – COOPROAF;
- Apoiou a implantação de uma unidade experimental de processamento de frutas;
- Negociou o financiamento de uma unidade de processamento de frutas junto ao Ministério do Desenvolvimento Agropecuário – MDA;
- Promoveu a Festa do Umbu como um evento anual; criou um intercâmbio com o IRPAA e a COOPERCUC; pesquisa para identificação das melhores “plantas matrizes” do município e produção de mudas enxertadas, dentre outras ações.

O IRPAA foi à entidade pioneira no incremento de produtos derivados do umbu, através da fabricação de doces, geleias, sucos, polpas, dentre outras capacitações, tendo um papel preponderante para o desenvolvimento da cadeia produtiva do umbu na região.

Todo esse esforço e articulação no sentido de desenvolver a cadeia produtiva do umbu culminaram em 2007 com a fundação da Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Sudoeste da Bahia – COOPROAF. A Entidade reuniu os remanescentes dos mais diversos grupos capacitados com no beneficiamento do umbu associando um grupo de 24 pessoas sendo 23 mulheres e 01 homem.

Existe também a extração de madeira para carvão vegetal, lenha e licuri (coquilho). É comum na sede do município a confecção de artesanato em madeira,

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

produzindo utensílios tais como colher de pau, berimbau, gamelas e pilão. Na Pecuária merece também destaque a criação de gado, caprino, ovino e suíno.

Na sede do município o comércio serve de fonte de geração de renda para a população, entre eles temos: 03 farmácias, 31 bares, 08 mercadinhos, 03 padarias, 18 açougues e 18 mercearias.

2.1.1.5 Aspectos culturais

A cultura, somatória de costumes, tradições e valores é um jeito próprio de ser, estar e sentir o mundo, 'jeito' este que leva o indivíduo a fazer, ou a expressar-se, de forma característica. Ora, SER é também PERTENCER – a algum lugar, a alguma fé ou a um grupo, seja família, amigos ou povo.

Daí ser a cultura um forte agente de identificação pessoal e social, um modelo de comportamento que integra segmentos sociais e gerações, uma terapia efetiva que desperta os recursos internos do indivíduo e fomenta sua interação com o grupo e um fator essencial na promoção da saúde, na medida em que o indivíduo se realiza como pessoa e expande suas potencialidades.

Em Manoel Vitorino, as famílias são formadas geralmente por núcleo familiar tradicional (pai, mãe e filhos).

“A formação da identidade do povo de Manoel Vitorino está intrinsecamente relacionada à tradição familiar. Trata-se de uma gente ordeira e hospitaleira que tem o sonho como princípio e a realidade como objetivo”. (COSTA, Almiralce Meira 2013 p.13)

Poucas crianças vivem com avós, enquanto os pais trabalham em outras regiões ou municípios. Não há predominância de pais separados nas comunidades rurais, porém, a zona urbana vive diversas transformações nos núcleos das famílias.

As famílias e a comunidade reúnem-se quando há algum acontecimento religioso, político ou social. As festividades promovidas pela Igreja Católica têm uma adesão muito significativa dos moradores: Festas de São João, São Pedro, Nossa Senhora da Conceição, São José, Santo Rei, novenas, encontros de diversos segmentos- jovens, casais, crianças- e consagrações da Igreja Católica através de batizados, primeira comunhão e crisma.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

No dia da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, 08 de Dezembro, é feriado municipal.

Outro feriado municipal significativo é o dia 30 de julho. Neste dia comemora-se a Emancipação Política do Município, com atividades culturais nas escolas e na Praça principal. Às vezes é comemorado com um desfile cívico, com os alunos da rede estadual e municipal.

Essas festividades são as principais formas de manifestação cultural local. Além das festas, existem também os torneios de futebol e os esportes com cavalo que ocorrem eventualmente nas comunidades.

No Município de Manoel Vitorino, há um diferencial no que se refere a prática de esportes, pois é visível o interesse da população por este setor, há pelo menos sete times de futebol, que participam de campeonatos municipais e intermunicipais sendo um dos melhores o primeiro lugar em 2012 e o vice-campeonato regional em Jequié no ano 2014, são realizados torneios estudantis, na zona urbana e rural bem como nos municípios vizinhos como no caso dos jogos estudantis da cidade de Jequié.

Há campeonato de Futsal para adultos na sede do município e no distrito de Catingal. Na modalidade de futsal e handebol feminino acontecem com menos frequência, porém a participação é considerável. Além dos esportes futebolísticos, o município conta com grupos formados de capoeira, judô e caratê onde participam crianças jovens adolescentes e adultos, o município é registrado na liga baiana de Judô, as escolas por sua vez trabalham estas modalidades através do programa mais educação.

Ainda falta certa organização neste setor, visto que, mesmo a secretaria de educação seja responsável pela área de esporte e cultura não há um espaço específico para tratar e fazer atendimento necessário à organização dos campeonatos, não há projetos organizados com objetivos e metas claras e os trabalhos vão acontecendo aleatoriamente de acordo com as necessidades emergenciais e casuais.

Percebe-se também que o futebol ainda é visto como o principal foco da diretoria de esportes, o que infelizmente acontece na maioria dos municípios, os recursos e incentivos destinados a este setor ainda é muito pequeno, mesmo as

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

despesas dos campeonatos seja financiado pela prefeitura os recursos poderiam ser melhor aplicados, caso houvesse projetos e levantamentos mais organizados.

Os acontecimentos políticos e sociais mais comuns são as reuniões das associações de pequenos produtores rurais. Nesses encontros são discutidos assuntos relacionados à produção rural e também aos problemas que afetam toda comunidade, como por exemplo, a falta de energia elétrica e água encanada. Essas associações realizam eventos para arrecadação de verba para a sustentabilidade das mesmas.

Os principais pontos turísticos de Manoel Vitorino são:

- Cachoeira da Pancada- está situada na Fazenda Lagoa das Cabras, com uma distância de menos de 1 Km da sede do município. Sua maior extensão de água se dá quando chove bastante na cidade.

- Pedra da Figura – Compreende uma rocha com dimensões aproximadamente de 18 metros de comprimento por 17 metros de largura. Fica localizado no Sítio do Cardoso, nos arredores da cidade. Há milhares de anos uma tribo indígena habitou no local e deixou marcada a sua presença com gravuras de seres humanos e de animais num rochedo que ainda é preservado.

Morro de Sr. Bio – Localizado na Fazenda Umburana, tendo em seu topo uma enorme cruz e imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo, onde todos os anos na Semana Santa os fiéis fazem procissão e também celebração da missa campal.

2.2 ANALISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

2.2.1. Educação Básica

2.2.1.1 Etapas da Educação Básica

2.2.1.2 Educação infantil

Conforme disposto na Constituição Federal (art. 208) e na LDBEN/1996 (arts. 21 e 29 a 31), a Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, ofertada em estabelecimentos educacionais públicos ou privados que, de forma indissociável, educam e cuidam de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, no período diurno, em

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

jornada integral ou parcial, sendo: de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade em creches e de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos em pré-escolas.

É bom ressaltar que a matrícula na pré-escola é obrigatória e deve ser universalizada até 2016, na creche ainda é uma opção das famílias, contudo, é um direito e deve ser ofertada para os interessados.

No município de Manoel Vitorino não há problemas com a oferta de vagas para crianças de 04 a 05 anos, pois há uma escola na sede do Município a escola Municipal Castro Alves que mesmo autorizada para o funcionamento também do ensino fundamental, optou-se em oferecer apenas o ensino infantil, no entanto não há oferta de creche, pois até o momento a construção da mesma encontra-se em andamento e o que se vê são alunos da faixa etária de 03 anos matriculados na referida escola, com atendimento de inadequado para a creche.

A escola não dispõe de uma coordenação pedagógica e algumas salas possui espaço inadequado para o atendimento. Os professores na sua maioria são graduados em pedagogia, sem especialização em educação infantil.

Além da Escola Municipal Castro Alves na sede do município, outras unidades localizadas na zona rural oferecem a modalidade e com exceção da Escola Municipal Cleriston Andrade no distrito de Catingal, Jorge Vaz no povoado de Recreio, São Jorge região do Salgado e Rio de Contas na região da Serra da Pipoca, todas as demais funcionam em regime de multisseriado, o que dificulta a aprendizagem dos alunos, no entanto essa opção, favorece ao aluno estudar perto de sua residência, o que deve-se rever é o acompanhamento pedagógico a essas escolas, dando suporte aos professores a cerca de metodologias e subsídios teóricos metodológicos para trabalhar com essa modalidade.

Vejam na tabela a seguir como se deu a evolução da matrícula do ensino infantil nos últimos quatro anos, tanto na zona urbana quanto nas localidades do campo.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Tabela 06.A matrícula da Educação Infantil por dependência administrativa e localização 2010 a 2013.

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	311	181	-	-	-	-	492
2011	295	176	-	-	-	-	471
2012	282	163	-	-	-	-	445
2013	283	162	-	-	-	-	445

Conforme observamos na tabela acima, nos últimos quatro anos a educação infantil no município de Manoel Vitorino manteve uma média de 492 alunos, com uma pequena diminuição do número de matrícula referente ao ano 2010 ao de 2013, tanto na zona rural quanto na zona urbana.

Porém essa diminuição é pouco significativa totalizando 47 alunos, que de acordo com pesquisas nas unidades escolares e secretaria municipal de educação, esses alunos são aqueles que completaram a idade de ingressaram no ensino fundamental e a quantidade de novos alunos, com idade de 04 anos não atingiu um numero igual ou superior aos que mudaram de modalidade de acordo com a progressão, isso pode ser melhor entendido se analisarmos a tabela a seguir que trata justamente dos nascidos vivos entre 2012 e 2013:

Tabela 07.Frequência por ano de nascimento, segundo o Município Residente.

Nascidos Vivos – Bahia		
Município Residente	Período	
	2012	2013
Município Residente	179	152

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2014.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

O que podemos refletir após a análise da tabela, que a uma diminuição também nos nascidos vivos no município, as famílias ao contrario de anos anteriores estão, optando por ter menos filhos talvez diante do contexto social que vem passando os municípios brasileiros, isso influencia no numero de matricula desta modalidade.

Como mencionado anteriormente o município ainda não dispõe de uma creche o que ocasiona o não atendimento das crianças de 0 a 03 anos, mesmo sendo de decisão das famílias a matrícula nesta faixa etária o município teria que estar preparado para recebê-las isso deverá ser resolvido no máximo até o ano de 2016, quando da data de termino da construção da Creche municipal, isso na zona urbana, porem na zona rural do município não há previsão ou algum projeto que vise a construção de um espaço que possa vim a atender essa faixa etária.

Se compararmos as taxas de escolarização de zero a cinco anos (0 a 05) veremos que o município apresenta taxas pequenas de atendimento da educação infantil, porem somente quando essas taxas são realizadas, de 0 a 5 anos, sinalizando também o atendimento na creche.

Tabela 08.Taxa de escolarização da Educação Infantil do município por localização (2013)

Localização	População de 0a5 anos (A)	Matrícula (B)	Escolarização %
URBANO	650	283	43,53%
RURAL	558	162	29,03%

Fonte: MEC/Inep. Censo Escolar – Disponível em: <http://www.inep.gov.br>

A tabela a seguir nos dará uma dimensão mais detalhada sobre o atendimento da Educação infantil já que separa as duas faixas etárias, tomando como base o ano de 2013:

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Tabela 09. Taxa de escolarização da Educação Infantil do município (2013)

Segmentos	População(A)	Matrícula (B)	Não matriculados	Taxas (C) %
Creche (0 a 3 anos)	786	88	698	11,20%
Pré- Escola (4 a 5 anos)	422	445	-----	100%
Total (0a 5 anos)	1208	533	675	64,38%

Fonte: IBGE, para os dados de população.

Os dados aqui apresentados comprovam que o município vem seguindo o que determina a lei de acesso à escola das crianças de 04 a 05 anos perfazendo um percentual de 100% de atendimento nesta faixa etária. Isso tanto na zona urbana quanto nas localidades do campo, e um fator interessante demonstrado na tabela acima, referem-se ao número da população de 04 a 05 anos com a matrícula nessa mesma faixa etária, os números apresentados da população são menores que os da matrícula.

Como essas informações são oriundas das secretarias de educação e a de saúde, percebemos que há um desencontro de informações caracterizando a falta de um trabalho em conjunto o que dificulta o atendimento a essas crianças, pois se a secretaria de saúde não tem conhecimento da existência de vinte e três crianças com idade entre 04 a 05 anos, acreditamos que as mesmas não estão sendo atendidas pelos programas de saúde do município ou usufruindo destes atendimentos em outros municípios vizinhos, isto porque o município de Manoel Vitorino, possui um território bastante extenso, onde algumas localidades seria mais perto para as famílias a procura por atendimento de saúde no município vizinho.

O que não acontece com os serviços educacionais, pois a secretaria municipal de educação dispõe de uma coordenação específica de transporte escolar, que realiza levantamento anual e estudo de demanda para oferecer transporte a esses alunos ou ainda a necessidade de existência de escolas em todas as localidades distantes da sede do município.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Compreendendo que a LDB (BRASIL,1996) e o PNE (BRASIL,2001) determinam competências e responsabilidades para os sistemas de ensino, conduzir o processo educacional de maneira que a qualidade do ensino seja prioridade, ainda é preciso sistematizar ações pedagógicas que realmente viabilize a práxis , explicitar o reconhecimento da identidade pessoal das crianças, suas famílias, professores e outros profissionais em vários contextos em que se situem.

No que se refere ao atendimento nutricional, o município dispõe de apenas uma nutricionista que atende a toda rede municipal de ensino, não tendo condições de dar uma assistência maior à educação infantil. O cardápio é diversificado, atendendo as exigências mínimas de quantidade e qualidade.

O atendimento da pré-escola nas unidades escolares apresenta algumas dificuldades, alguns dos mobiliários são inadequados para o alunado (carteiras desproporcionais à faixa etária das crianças), as instalações sanitárias (vaso e pias) não são adequadas para banheiro infantil, não há disponibilidade de livro didático para os discentes além da ausência da brinquedoteca e da biblioteca. As instalações não dispõem de área de lazer nem de sala para repouso das crianças.

Para que um patamar satisfatório de qualidade seja atingido, é necessário direcionar as orientações metodológicas (capacitações, formação continuada, orientações pedagógicas desenvolvidas por especialistas com formação na área, estudos temáticos, oficinas para elaboração de estratégias de ensino dentre outros).

2.2.1.3- Ensino Fundamental

De acordo com o artigo 11, incisos I e V da LDB 9.394/96,

“os municípios incumbir-se-ão de: organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; e oferecer a educação infantil em creches e pré-escola, e, com prioridade, o ensino fundamental” [...]

Ciente das atribuições legais, o atendimento escolar ao ensino fundamental no município de Manoel Vitorino encontra-se em conformidade com a legislação nacional, tendo em vista a sua importância na formação integral e cidadã de crianças e jovens, uma vez que a prioridade desse atendimento está normatizada na LDB 9394/96, instituindo como direito o acesso à educação básica às crianças e

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

jovens, sendo dever da família e das instituições sociais assegurarem o cumprimento desse direito e zelar pela aprendizagem dos alunos e qualidade dos serviços, que se dá em parceria entre União, Estados e Municípios.

A Constituição Federal/88 no seu artigo 205, afirma que *“a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”*.

Vale ressaltar que o ensino fundamental encontra-se organizado na rede municipal e estadual, sendo que a rede municipal atende aos anos iniciais e aos anos finais nas zonas urbana e rural, enquanto que o estado atende aos anos finais somente na esfera urbana e também ao ensino médio.

Abaixo segue a tabela de Evolução das matrículas do ensino fundamental no município de Manoel Vitorino, por dependência e localização (2010 a 2013).

Tabela 10. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Manoel Vitorino, por dependência administrativa e localização (2010/2013)

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	1.568	2.367	322	-	-	-	4.257
2011	1.267	1.966	548	-	-	-	3.967
2012	1.566	2.089	280	-	-	-	4.087
2013	1.884	2.524	142	-	-	-	4.450

Fonte: MEC/INEP. Censo Escolar- Disponível em: <http://www.inep.gov.br>.

Com base nos dados da tabela acima e da consulta de matrícula através do Censo escolar do município disponível em www.portalinep.gov.br, pode-se observar um aumento significativo das matrículas em 2013 na rede municipal quando

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

comparadas aos anos de 2011 e 2012. Na pesquisa, é notório o aumento de alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA presencial), mais precisamente nos anos iniciais do ensino fundamental, por conta da adesão do município ao PEJA (Programa de Educação de Jovens e Adultos). Outro ponto que merece destaque é que o maior número de alunos concentra-se na zona rural, uma vez que temos 02 (duas) escolas de médio porte no distrito de Catingal e na localidade do Salgado Grande.

Em 2010 foi implantado no município o Ensino Fundamental de Nove Anos, atendendo ao disposto da lei 11.274/06, que altera a LDB 9394/96 no artigo 32 e institui o Ensino Fundamental de Nove Anos, iniciando-se aos seis anos de idade. Tal proposta significava o aumento do tempo de escolarização no ensino fundamental, visando oportunizar a alfabetização e o letramento das crianças das classes populares, que muitas vezes não tinham acesso à educação infantil e eram matriculadas com obrigatoriedade na antiga 1ª série aos 7 (sete) anos de idade, sendo reprovadas ou conservadas, mediante uma avaliação excludente e classificatória que sentenciavam os alunos como incapazes, preguiçosos ou desprovidos das habilidades necessárias para seguirem adiante, por não se adequarem às expectativas ou aos requisitos de aprendizagem, como saber ler e escrever, que tal série já objetivava. Tal modelo de avaliação servia ao modelo educacional tradicional dominante e excludente, que contribuía para a divisão de classes sociais, apreendida também pelos professores na sua formação escolar e que, infelizmente, era legalizada pelo sistema educacional e pela sociedade.

Inicialmente, a implantação do EF de Nove Anos ocorreu com a mediação de políticas públicas do MEC, como o envio de documentos norteadores sobre a nova modalidade para consulta e estudos na rede e nas escolas. No finalzinho de 2009 e início do ano de 2010, a equipe pedagógica da secretaria de educação ciente da relevância e da obrigatoriedade de adesão ao EF de Nove Anos, realizaram encontros e seminários de formação com os gestores, professores e secretários da rede, como leitura da lei 11.274/06 e estudo de documentos como o Passo a Passo do Processo de Implantação, que legalizavam as mudanças que aconteceriam ao longo da transição entre ensino fundamental de 8 anos e o ensino fundamental de 9 anos (a exemplo da nova nomenclatura – anos em vez de série e da data de corte

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

para a matrícula das crianças no 1º ano). Para os professores que lecionavam os anos iniciais do ensino fundamental foram apresentadas algumas diretrizes da proposta de alfabetização com o letramento (ciclo de alfabetização), como o espaço e o tempo na escola pensado para esse aluno de seis anos; a importância do lúdico e da brincadeira para o desenvolvimento infantil e, sobre a avaliação diagnóstica e processual, que precisaria refletir o avanço do educando e não apenas classificá-lo com notas, propondo aos professores do ciclo de alfabetização (1º ao 3º ano), a utilização de registros e de fichas individuais sobre o aprendizado do aluno em todas as disciplinas.

Nesse período, o setor pedagógico fez seminários de sensibilização com gestores e professores, para a importância da construção do Projeto Político Pedagógico – PPP nas escolas da rede, motivando a participação da comunidade escolar em todo o processo. Em 2011, com a articulação da secretaria municipal de educação em reuniões nas escolas, os PPPs das instituições escolares da sede foram concluídos e no ano seguinte, encaminhados para o Conselho de Educação, para serem analisados e aprovados. Alguns PPPs das escolas da zona rural também ficaram prontos, a exemplo da Escola Rio de Contas.

Mais que qualquer ação, torna-se imprescindível vontade e compromisso por parte de todos os envolvidos com a educação do município, por isso as transformações e o esclarecimento de dúvidas foram acontecendo ao longo do processo de implantação do EF de Nove Anos. Apesar da rede municipal de ensino está dependente das resoluções e diretrizes do estado, através da (DIREC 13), a secretaria de educação municipal não teve apoio algum desse órgão quando da implantação do mesmo.

Uma das ações mais significativas quanto à formação docente ocorreu a partir do **PNAIC** (Pacto pela Alfabetização na Idade Certa), programa firmado em parceria entre Federação e município no ano de 2012 e iniciado em 2013, onde professores da rede (1º ao 3º ano) foram capacitados na perspectiva do letramento e da alfabetização em língua portuguesa e matemática. Esse programa está atrelado ao compromisso de todos, governo e sociedade, com uma das metas mais importantes do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, que é a Meta 5 - “**alfabetizar**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

todas as crianças, no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”.

Após alguns anos de vigência dessa modalidade de ensino, já é possível perceber mudanças significativas na prática dos professores e no contexto escolar como um todo. Mas a transição entre modelos educacionais é complexa. Exige tempo para ser gestada nas diferentes instâncias do poder e parceria entre a comunidade escolar e a sociedade, para que seja compreendida e ajustada, tendo em vista às necessidades de aprendizagem dos nossos alunos.

Mais recentemente, o Programa Mais Educação, implantado em 2014 em algumas escolas, com atividades esportivas, culturais e de reforço escolar no contra turno, têm se mostrado uma experiência relevante e motivadora para crianças e jovens matriculados na rede municipal de ensino. Trata-se de uma proposta que busca sistematizar a educação destinada à formação integral do ser humano. Contempla atividades que priorizam todas as dimensões do desenvolvimento humano, através da inclusão social.

Abaixo, analisaremos a próxima tabela, que trata do nível educacional da população de 06 a 14 anos, em 1991, 2000 e 2010.

Tabela 11 - Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010.

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
06 a 14 anos	-	-	-	45,5%	87,5%	94%
11 a 14 anos	52 %	20,3%	6%	-	-	-

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. <http://atlasbrasil.org.br/2013>.

Apesar de não haver todos os dados na fonte pesquisada para o preenchimento da tabela acima, como (taxa de analfabetismo na faixa etária de 06 a 14 anos) e (porcentagem de frequência dos alunos na faixa etária de 11 a 14 anos), observa-se pontos positivos e negativos nos dados encontrados sobre o nível educacional da população, ao compararmos os três últimos Censos Demográficos (1991, 2000 e 2010). Na faixa etária de 11 a 14 anos, aparece uma taxa de

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

analfabetismo pequena, cerca de 6%, segundo dados do Censo de 2010. Quanto às porcentagens de alunos frequentando a escola entre 06 a 14 anos, também ocorreu um aumento relevante, significando uma maior oferta do ensino fundamental no município, ampliado ao longo das últimas décadas, chegando a 94% de matriculados nessa modalidade em 2010. Contudo, como não há registros na faixa etária entre 06 e 14 anos, pode-se deduzir com certa precisão que a taxa de analfabetismo seria maior e expressiva negativamente, sobretudo em 1991, pois outros dados da tabela revelam que 54,5% dessa clientela (06 a 14 anos) não tinham acesso à escola, por motivos diversos. Um deles, é que não havia oferta de escolas em todas as localidades do município nem transporte para atender devidamente à demanda. Também não havia a obrigatoriedade de matrícula no ensino fundamental antes dos 7(sete) anos de idade, o que só mudou recentemente, a partir do EF de Nove Anos.

Ainda nos dias atuais, a existência de turmas multisseriadas e de escolas inadequadas no campo e a falta de recursos didáticos constituem entraves que dificultam um trabalho mais qualificado dos professores. Juntem-se a essas dificuldades, a formação precária dos mesmos, para dar conta das necessidades de aprendizagem dos alunos (da pré-escola ao 5º ano).

Sabemos que a partir das políticas públicas destinadas à educação básica como os fundos para a educação, (FUNDEF/ FUNDEB) houve a valorização do profissional de educação, ao tempo em que possibilitaram a formação em serviço dos mesmos (PROLEIGO) e a construção e reforma de escolas. Os programas do MEC como PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e o PDE (Plano de Desenvolvimento da Escola); os de Transporte e de Merenda Escolar e, os programas de distribuição de renda como o Bolsa Escola/ Bolsa Família compõem exemplos de investimentos do governo federal destinados aos municípios, que aliados aos investimentos do próprio município vêm contribuído para as mudanças no cenário educativo. A ocorrência inédita e histórica de concursos públicos, realizados em 1993 e em 2003, também significaram avanços para a melhoria da educação, uma vez que garantiram aos professores seus direitos constitucionais, bem como uma maior qualificação para o exercício profissional. Em 2003 foi

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

realizado pela primeira vez concursos para coordenação, com formação pedagógica e para professores especialistas para atuarem no Ensino Fundamental II.

A partir da tabela 12 de matrícula do ensino fundamental do município, por idade e ano (2013), pretende-se analisar a relação entre idade/ano em que os alunos foram matriculados, para evidenciar as distorções idade/ano de escolaridade e traçar estratégias no Plano Municipal de Educação que atendam e acolham a todos, satisfatoriamente, primando pela qualidade do ensino.

Tabela 12. Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Manoel Vitorino, por idade e ano, Rede Municipal, (2013)

Idades	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Total
06 anos	150									150
07 anos	40	162								202
08 anos	12	44	124							180
09 anos	03	16	22	67						108
10 anos		14	23	25	105					167
11 anos		02	25	09	37	115				188
12 anos			04	02	22	56	117			201
13 anos			02	08	17	41	56	101		225
14 anos			02	02	24	33	46	36	89	232
15 anos			03	06	20	29	36	34	14	142
+ de 16 anos			-	-	-	07	24	25	44	123
Nº de alunos total em defasagem	55	76	81	52	127	183	163	114	37	888
%em defasagem	27%	27,5%	39,5	44%	55%	61,5%	42%	53%	29,5%	46%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

Como vimos na tabela apresentada, é preciso uma análise minuciosa para identificar os entraves que vem gerando a distorção ou defasagem dos alunos no ensino fundamental, tendo em vista a intensificação de esforços para diminuir os índices de reprovação e evasão, sobretudo a partir do 4º ano do EF, no sentido de

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

dar mais qualidade ao ensino. A defasagem idade/ano em nosso município remete-nos às consequências desastrosas na qualidade de vida da grande parcela da população, uma vez que a não escolarização de crianças e jovens na idade certa aumenta o percentual de indivíduos sem o término da educação básica, que é um direito inviolável e constitucional. Mas, todos serão sujeitos de direitos a partir do acesso aos conhecimentos básicos para o exercício da cidadania, como saber ler e compreender, escrever e realizar cálculos envolvendo as operações. Tais conhecimentos básicos são desenvolvidos ou construídos a partir do acesso ao ensino fundamental.

A alfabetização e o letramento são condições indispensáveis para a resolução das atividades do dia a dia e, portanto, para a formação do sujeito/cidadão. Por isso, refletir sobre os números de defasagem pressupõe uma tomada de posição das autoridades e dos educadores, a partir da discussão e da construção de políticas públicas que priorizem, de fato, o atendimento e a qualidade do ensino fundamental em nosso município.

Outro aspecto relevante a se considerar nessa discussão tem a ver com os índices de aprovação e reprovação diagnosticados no âmbito da rede estadual e municipal de ensino em Manoel Vitorino, conforme tabelas 13 e 14.

Na tabela 13. Taxa de Rendimento - Rede Estadual observa-se um percentual expressivo de reprovação no ano de 2013 nos anos finais do ensino fundamental, sobretudo (8º e 9º anos), uma vez que tanto a taxa de reprovação **27,7%** e **21,3%**, respectivamente, precisam ser investigados e refletidos. Apesar de termos algumas pistas, como que o CEEB (Colégio Estadual Edivaldo Boaventura) não dispõe das condições necessárias para o atendimento (equipe multifuncional) da demanda de alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem ou que estão no EF II sem as competências básicas, como ler e escrever com fluência e coesão, que não foram adquiridas nos anos iniciais do ensino fundamental. Por conseguinte, a ausência de coordenador pedagógico no CEEB e nas demais escolas da rede estadual da Bahia, para dar o suporte no acompanhamento pedagógico, constituem deficiências da rede estadual que ainda não foram contempladas.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

13. Taxas de Rendimento – Rede Estadual

Ano	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxade Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
6º ano	2011	78,1	-	17,2	-	4,7	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
7º ano	2011	78,1	-	13,7	-	8,2	-
	2012	83,3	-	13,3	-	3,4	-
	2013	-	-	-	-	-	-
8º ano	2011	80,6	-	12,9	-	6,5	-
	2012	94,1	-	3,9	-	2	-
	2013	66	-	27,7	-	6,3	-
9º ano	2011	85,4	-	7,3	-	7,3	
	2012	86,2	-	13,8	-	0	
	2013	73,8	-	21,3	-	4,9	

Fonte: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ide/2011,2012,2013>.

O Plano Estadual de Educação – PEE/ 2006, em seu diagnóstico concernente ao ensino fundamental, afirma que

(...) o desafio que agora se enfrenta deixa de ser o de acesso e passa a ser o desafio de garantia da permanência e do sucesso escolar do aluno, via qualidade do ensino. Para tanto, faz-se necessária a criação de alternativas de superação para as principais causas do fracasso escolar, a saber: a)perda da consciência da função político-social da escola; b)déficit na formação do profissional de educação, do ponto de vista dos conhecimentos fundamentais para o exercício de sua função na escola; c) entrada tardia, dos alunos, na escola, por motivo de trabalho ou distância geográfica; d) abandono, por problemas de desestruturação familiar, econômicos ou por insatisfação com a escola; e) olhar conteudista e reprodutivista da escola o que desconsidera o aluno como sujeito desejante e pensante e não leva em conta os aspectos sociais, afetivos, psicológicos e cognitivos como indispensáveis para a proposta de uma pedagogia de sucesso; f)desânimo e baixa autoestima, incidência de doenças, os baixos salários, a tripla jornada de trabalho, ameaça de desemprego e desprestígio social dos profissionais de educação; g)distanciamento na relação escola e comunidade, segmentando uma ação que deveria de complementaridade;

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

*h) fragilidade da gestão escolar, incoerente com os anseios da comunidade educativa.
Os índices de reprovação e abandono acarretam elevados índices de distorção idade-série
que representam, hoje, um entrave significativo para a universalização do ensino no Estado.*

Tal análise a nível estadual condiz com a realidade do município de Manoel Vitorino, uma vez que a defasagem idade-série/ano já diagnosticada representa uma perda significativa na vida de nossas crianças e jovens.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Tabela 14. Taxas de Rendimento – Rede Municipal

Ano	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1º ano	2011	97,7	93,7	0,8	1,8	1,5	4,5
	2012	97,1	97	0	0	2,9	3
	2013	100	73,8	0	0	0	26,2
2º ano	2011	98,2	95	0	1	1,8	4
	2012	98,4	96,4	0	0,9	1,6	2,7
	2013	95,2	94,7	0	1,5	4,8	3,8
3º ano	2011	77,5	83	12,4	13,6	10,1	3,4
	2012	90,2	90,7	7,1	6,8	2,7	2,5
	2013	88,3	79,3	3,6	17,2	8,1	3,5
4º ano	2011	75,8	81,2	18,8	16,1	5,4	2,7
	2012	75	90,3	15,8	5,6	9,2	4,1
	2013	80,3	85,8	11	10,8	8,7	3,4
5º ano	2011	88,1	88,5	6,7	7,3	5,2	4,2
	2012	83,7	79,8	12,2	8,6	4,1	11,6
	2013	86,5	82	4,5	12,1	9	5,9
6º ano	2011	78,3	82,3	7,8	7,6	13,9	10,2
	2012	69,5	80,6	21,1	7,4	9,4	12
	2013	47,6	63,8	31,1	19	21,3	17,2
7º ano	2011	84,4	76,9	3,1	11,6	12,5	11,5
	2012	84	79,7	10	6,3	6	14
	2013	70,6	71,3	20	9,2	9,4	19,5
8º ano	2011	91	83,3	1,1	4	7,9	12,7
	2012	79,7	76,2	2,6	7,5	1,3	16,3
	2013	87,9	69,3	7,7	9,6	4,4	21,1
9º ano	2011	89,1	73,9	1,8	3,4	9,1	22,7
	2012	94,4	81	2,6	13,8	2,8	17,3
	2013	92,3	80,2	1,5	8,3	6,2	11,5

Fonte: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ide/2011,2012,2013>.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

A partir da tabela de Rendimento – Rede Municipal faz-se necessário um estudo comparativo entre as taxas de rendimento dos alunos na rede municipal e o problema da defasagem idade/ano, numa perspectiva de investigação sobre a baixa taxa de aprovação **47,6%** e a elevada taxa de abandono **21,3%** dos alunos no **6º ano** do ensino fundamental, sobretudo no ano de 2013, na zona urbana do município.

Uma das causas possíveis para o baixo rendimento dos alunos no 6º ano é a ausência de pré-requisitos, como ler, escrever com coerência e realizar cálculos matemáticos básicos. Apesar do aumento da escolaridade com o EF de Nove Anos, torna-se urgente a adoção de estratégias e políticas públicas mais pontuais que atendam a demanda de alunos que frequentam as turmas multisseriadas nos anos iniciais, bem como, no que se refere aos alunos com defasagem idade/ano que frequentam a escola com outros alunos que estão na idade correspondente ao ano de escolarização. Nessas duas situações, os alunos defasados sentem-se desmotivados, possuem baixa autoestima e encontram-se aquém das expectativas de aprendizagem para o ano em que frequenta.

Outro ponto que merece atenção é o fato de que nos últimos dois anos, a escola da sede do município (Escola 30 de Julho) não possui coordenador pedagógico, para auxiliar nas atividades pedagógicas referentes ao processo de ensino e aprendizagem e ao trabalho docente. Tal situação ocorre em outras escolas do campo que atendem aos anos iniciais e finais do ensino fundamental. A ausência desse profissional acarreta prejuízos, tanto na articulação e discussão do PPP da escola e de projetos de intervenção pedagógica, bem como em outras atividades pertinentes ao acompanhamento pedagógico e reflexivo e de formação docente (planejamento, avaliação, gestão participativa).

Vale ressaltar que há uma participação ainda tímida das famílias e da comunidade Manoel-vitorinense quanto ao acompanhamento da aprendizagem de seus filhos e da qualidade desse atendimento. As escolas solicitam nas reuniões com pais e mestres um maior engajamento das famílias como parceiras na educação, mas são raras as oportunidades de gestão democrática e participativa, como criação e implantação de conselhos escolares atuantes e de grêmios estudantis ou quando da construção do PPP da escola. Por outro lado, as famílias

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

parecem estar satisfeitas com o ensino oferecido pela rede pública do município, não reivindicando melhores condições e maior qualidade na oferta dos serviços.

As redes de ensino estadual e municipal devem promover as iniciativas de participação de todos nas tomadas de decisões, além de fazer cobranças sobre os insucessos e a indisciplina de seus alunos. A avaliação dos problemas detectados não pode ter um fim em si mesmo. Mas devem ser o ponto de partida para a melhoria da educação de nosso município.

Pensar em qualidade de educação requer reflexões, mudanças de paradigmas, abertura ao diálogo, parceria entre as instituições constituídas pela sociedade, construção e vivência de cidadania dentro e fora dos muros da escola.

2.2.1.4 Ensino Médio

Com base no disposto da Constituição Federal de 1988, a nova LDB (Art. 35) determinou este nível de ensino como etapa final da Educação Básica com duração mínima de três anos. Sob esta perspectiva, o Ensino Médio, cuja oferta é responsabilidade dos Estados, passou a integrar a etapa educacional considerada essencial para o exercício da cidadania, além de consistir base para o acesso às atividades produtivas e para o prosseguimento nos níveis mais elevados de educação.

Constitui-se uma das metas deste Plano Nacional de Educação - PNE universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Uma das estratégias do PNE será a de institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de

48

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais. Outra estratégia é fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.

Com o objetivo de verificar a situação e a questão de universalização do Ensino Médio, taxas de aprovação, reprovação e abandono e ressaltar a importância de levantar os problemas que afetam o desempenho dos alunos matriculados, iniciaram um levantamento de dados, preenchimento e análise das tabelas que constam a Matrícula Inicial do Ensino Médio no município de Manoel Vitorino por dependência administrativa e localização 2011/2013, bem como as Taxas de Rendimento do Ensino Médio das Redes Municipal e Estadual na zona urbana e rural do município no período de 2011 a 2013.

Ilustrando a situação atual do Ensino Médio em Manoel Vitorino, as Tabelas 1 e 2 e o Gráfico 1 apresentam, as matrículas iniciais do Ensino Médio no período de 2011 a 2013 e a taxa de rendimento do Ensino Médio no município a partir de 2011.

Tabela 15. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Manoel Vitorino, por dependência administrativa e localização 2011/2013

Ano	Município		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011		274	341				15
2012		265	302				67
2013		253	308				61

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Tabela 16. Taxas de Rendimento do Ensino Médio – Rede Municipal/Rede Estadual

Fase/Nível		Taxa Aprovação			Taxa Reprovação			Taxa Abandono		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
1º ano do EM	2011	73,8	1,3	55,1	3,7	4,7	8,4	22,5	14	36,5
	2012	0,0	8,1	58,1	7,3	3	0,6	2,7	28,6	1,3
	2013	83,8	8,8	42,6	6,9	3,7	0,6	9,3	27,5	6,8
2º ano do EM	2011	87,5	7,3	64,8	2,7	5,7	8,4	9,8	17	6,8
	2012	94,1	74,5	168,6	0,0	1,1	1,1	5,9	24,4	30,3
	2013	90,8	59,5	150,3	0,0	9,5	9,5	9,2	31	0,2
3º ano do EM	2011	92,7	84	76,7	0,9	4,9	5,8	6,4	11,1	7,5
	2012	97,1	85,9	183	0,0	0,0	0,0	2,9	4,1	7
	2013	92	3,6	75,6	1,3	0,0	1,3	6,7	6,4	3,1

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

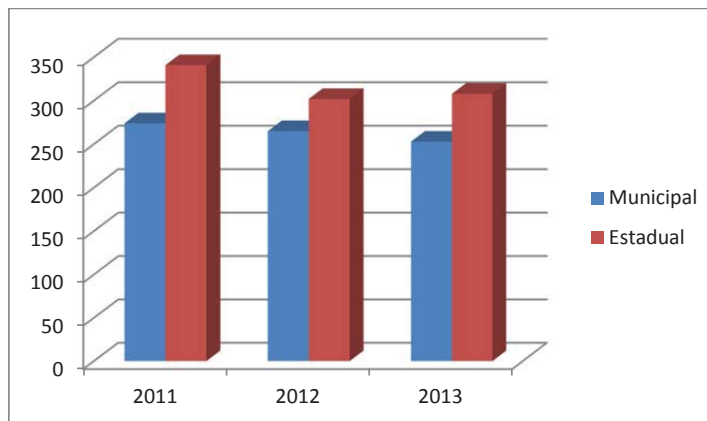


Gráfico 1. Ensino Médio – Matrícula inicial por dependência administrativa
 Fonte: Secretaria Municipal de Educação (2011-2013)

As tabelas e o gráfico 1 deixam evidentes as diferenças entre os resultados da rede pública municipal e estadual no Ensino Médio, cabe um destaque às taxas de aprovação na Rede Estadual de Ensino.

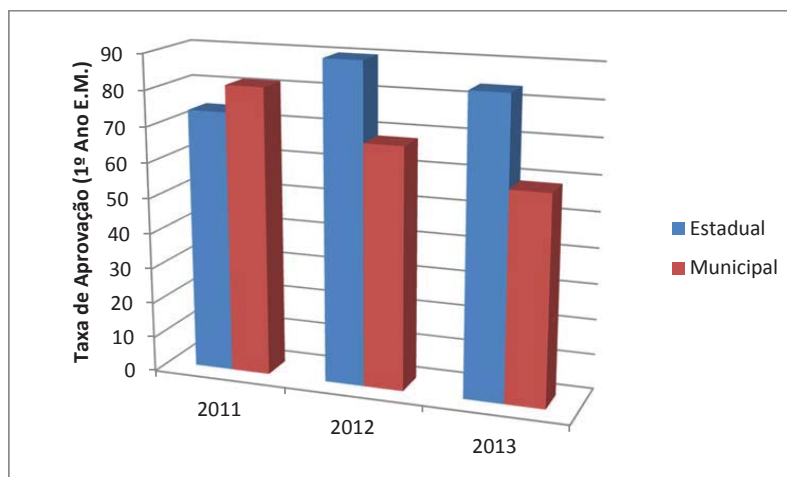


Gráfico 2. Ensino Médio – Taxa de Aprovação - 1º Ano Ensino Médio (2011-2013)
 Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

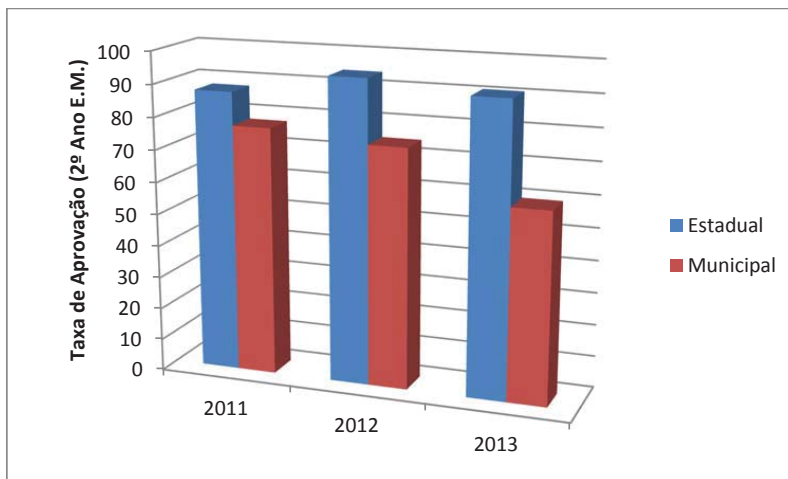


Gráfico 3. Ensino Médio – Taxa de Aprovação - 2º Ano Ensino Médio (2011-2013)
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

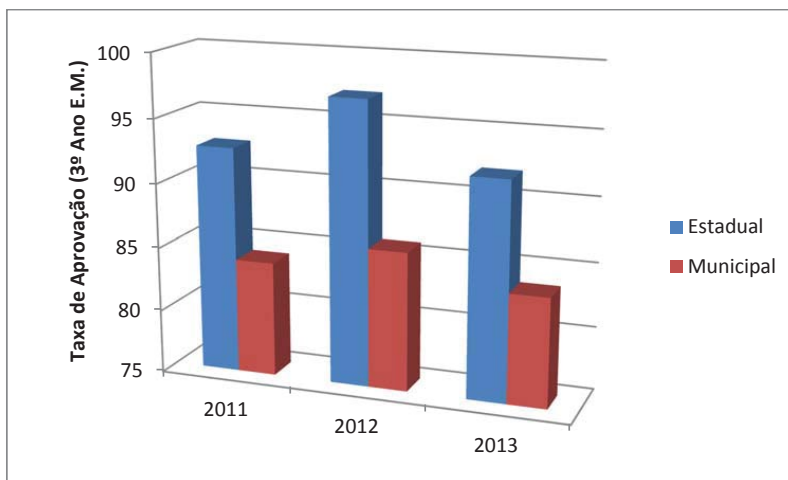


Gráfico 4. Ensino Médio – Taxa de Aprovação - 3º Ano Ensino Médio (2011-2013)
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

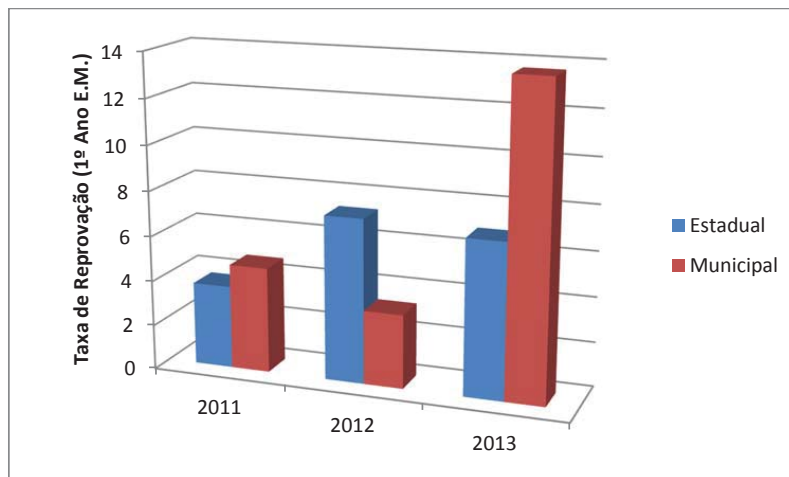


Gráfico 5. Ensino Médio – Taxa de Reprovação - 1º Ano Ensino Médio (2011-2013)
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

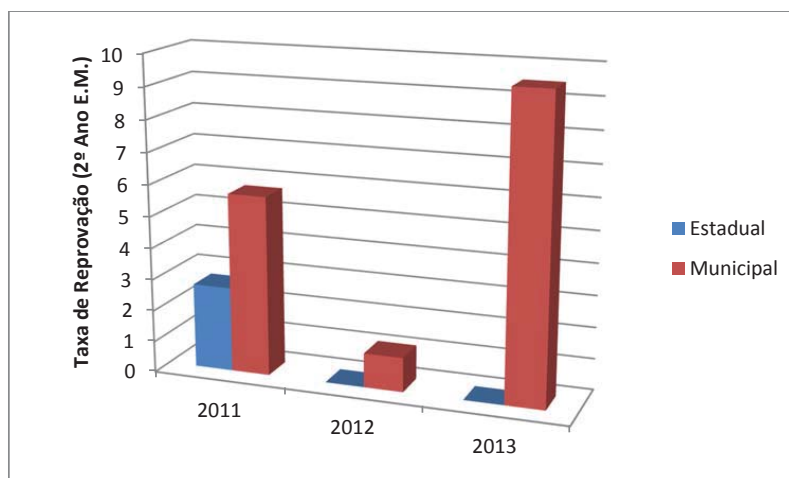


Gráfico 6. Ensino Médio – Taxa de Reprovação - 2º Ano Ensino Médio (2011-2013)
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

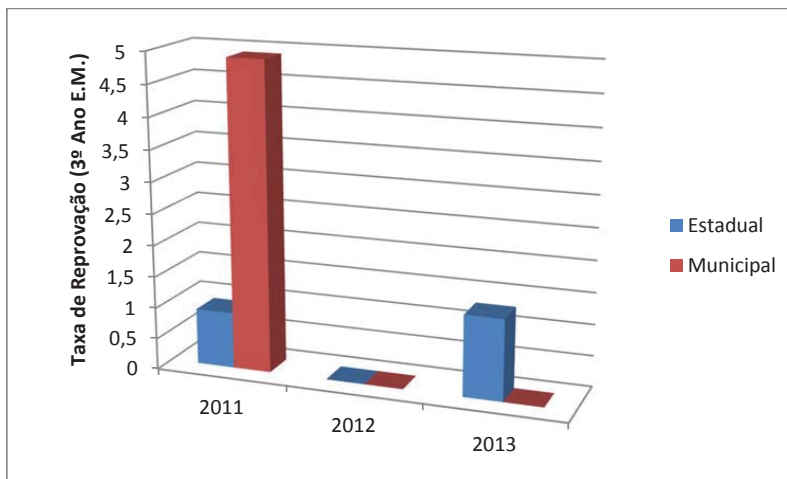


Gráfico 7. Ensino Médio – Taxa de Reprovação - 3º Ano Ensino Médio (2011-2013)
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

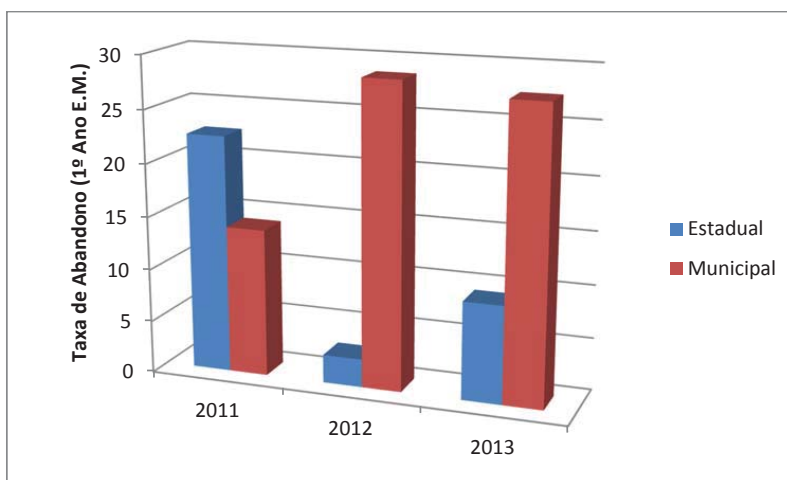


Gráfico 8. Ensino Médio – Taxa de Abandono - 1º Ano Ensino Médio (2011-2013)
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

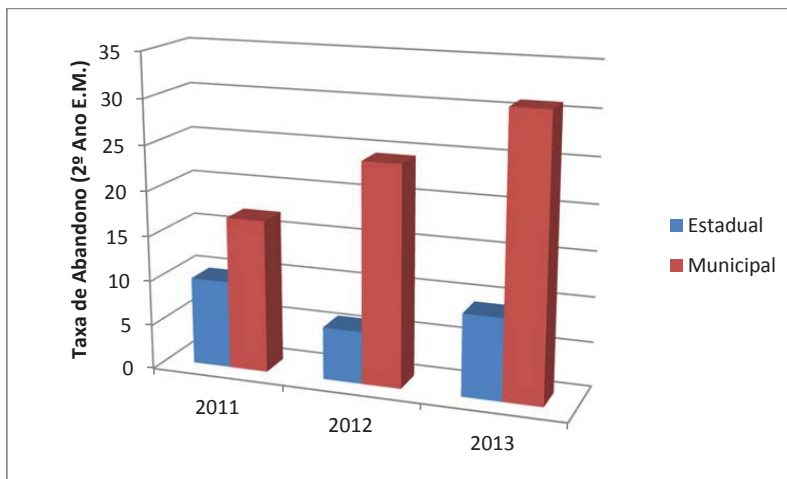


Gráfico 9. Ensino Médio – Taxa de Abandono - 2º Ano Ensino Médio (2011-2013)
 Fonte: Secretaria Municipal de Educação

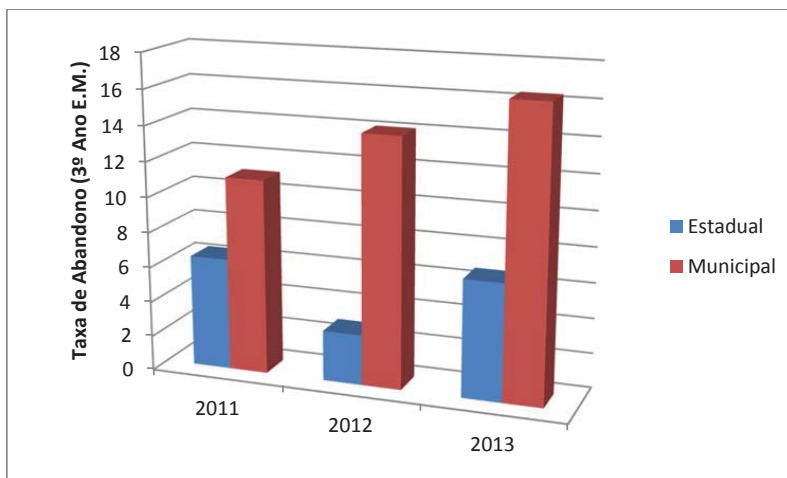


Gráfico 10. Ensino Médio – Taxa de Abandono - 3º Ano Ensino Médio (2011-2013)
 Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Tomada como um último indicador, a taxa de evasão apresenta tendência à redução na rede estadual, conforme informado pela única escola da rede estadual de ensino. Finalizando a análise das tabelas, as escolas da rede municipal por serem localizadas na zona rural, forneceram dados preocupantes, pois é crescente a taxa de abandono Gráficos 08, 09 e 10.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Conforme relatado pelos profissionais em educação do Ensino Médio, o município dispõe de vagas somente em escolas públicas das esferas estadual e municipal. A população de 15 a 17 anos busca por uma remuneração, a procura por empregos torna-se cada vez mais frequente. Portanto, a matrícula, na rede municipal de ensino que fica localizada na zona rural do município, disponibiliza de vagas para alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

As escolas que atendem esta modalidade, até o momento vêm trabalhando com a proposta pedagógica que é unificada, porém precisa ser revisada, referente ao documento para legalizar esta modalidade está em tramitação.

Algumas parcerias são firmadas com as áreas de Assistência Social e de Saúde, entretanto, de forma não muito articulada, com poucas contribuições pelos setores e parcialmente ativa. O município busca realizar ações com intuito de identificar e incluir essa clientela de 15 a 17 anos que não se encontra matriculada na escola, através de profissionais psicólogos e da saúde: agentes comunitários, enfermeiros (as), médicos, nutricionistas e Conselho Tutelar. Existem intervenções e acompanhamentos poucos frequentes para evitar ou minimizar a evasão e a repetência escolar no ensino médio através de uma participação não muito ativa da área pedagógica por escola, de forma isolada. Uma triste realidade vivenciada por muitas escolas do Brasil acontece em nosso município, na escola da esfera estadual de ensino não há, nem nunca houve uma coordenação pedagógica.

O município sempre disponibilizou vagas e recursos para viabilizar a continuidade dos estudos dos concluintes do Ensino Fundamental interessados em cursar o Ensino Médio. O Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM possibilitou, e ainda possibilita constantemente o acesso dos egressos do Ensino Médio ao Ensino Superior. Os resultados já alcançados através do ENEM tornam-se satisfatório para o governo municipal, pois são muitos os egressos do Ensino Médio que atualmente estão ingressados no Ensino Superior.

As ações de incentivo à utilização de espaço cultural de forma regular e a ampliação da prática desportiva integrada ao currículo escolar não tem se intensificado, recentemente surgiram incentivos como os Programas Mais Educação e o Atleta na Escola, mas a demanda dos espaços requer um olhar mais criterioso, pois constam no município escolas com espaços físicos insuficientes e/ou precários.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

O município possui ainda uma parceria com uma escola do campo onde o programa Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec) é atuante e eficaz, mas não se estende às demais escolas. Há disponibilidade de novas tecnologias de informação e comunicação, mas não há uma combinação e organização do tempo das atividades didáticas e pedagógicas entre a escola e o ambiente comunitário, ou por não haver condições de utilização, como é o caso da escola estadual que por não possuir uma rede elétrica trifásica acessível e necessária ao andamento e desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação deixa um laboratório de informática obsoleto com o tempo.

Para fortalecer e acompanhar situações de discriminação, preconceito e violência na escola e também da prevenção do uso de drogas, algumas ações têm sido realizadas e desenvolvidas através de projetos da Secretaria de Saúde e Assistência Social que contemplem juntamente com os projetos de cada escola.

O acesso ao Ensino Médio gratuito e de qualidade deve ser garantido a todos, em especial, aos que a ele não tiveram acesso na idade adequada e às pessoas com necessidades educacionais especiais. O maior desafio é garantir condições de acesso ao Ensino Médio a todos que concluíram o Ensino Fundamental, de forma que este cumpra a finalidade de ser, efetivamente, a etapa final da Educação Básica e contribua de tal forma que o indivíduo possa alcançar seu pleno desenvolvimento e exercício da cidadania, além de se inserir no mundo do trabalho e dar prosseguimento nos níveis educacionais mais elevados.

É imprescindível, portanto, incentivar e valorizar o acompanhamento individualizado do estudante e a adoção de práticas de estudos que contribuam para sua progressão na vida escolar, oportunizando a todos a conclusão deste nível de ensino, de preferência na idade certa.

Frente às taxas de abandono expostas pela Tabela 2, é importante também promover a busca da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da Assistência Social e da Saúde, contribuindo para aprimorar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir a frequência e o apoio à aprendizagem.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

2.2.2 Educação Superior

O acesso ao Ensino Superior a todos os egressos do Ensino Médio tem se constituído em um problema histórico no país cujo agravamento se torna mais notável quando se trata do ingresso nas instituições públicas. Porém, nessas duas primeiras décadas do século XXI, assiste-se a algumas medidas importantes, do ponto de vista da democratização do acesso à educação em tal nível, cujo foco central é permitir que estudantes de baixa renda, oriundos de escolas públicas, ingressem no ensino superior. Dentre tais medidas, encontra-se o PROUNI, que é um programa que concede bolsas de 100% e 50%. Além do mais, com o aumento significativo de universidades públicas aderindo à notado ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) como processo seletivo, ampliou-se, ainda mais, a oportunidade de ingresso. Há, também, o sistema de cotas que reserva 50% das vagas em estabelecimentos de ensino superior para estudantes de escolas públicas, a partir da combinação de alguns critérios, tais como: étnicos, raciais e sociais.

É nesse contexto que se insere as ações do município de Manoel Vitorino no sentido de assegurar aos jovens todo apoio necessário para continuação dos estudos no âmbito da educação em nível superior. A seguir, serão discutidos aspectos relativos à atribuição do município para promover o acesso ao ensino superior aos estudantes que concluíram o Ensino Médio.

2.2.2.1 Ensino Superior

As especificidades do município, no que diz respeito às potencialidades de desenvolvimento econômico local, demandam conhecimento especializado em diferentes áreas. Nesse sentido, é importante que se estabeleça parcerias com instituições de ensino superior mediante seminários, congressos, oficinas etc. O diálogo permanente com o conhecimento científico e tecnológico contribui, significativamente, para o aperfeiçoamento de ações afirmativas em prol não só da melhoria da qualidade dos serviços prestados, mas também do aprofundamento de estratégias que permitam ao município o reconhecimento de que as determinações mais profundas de sua autoimagem econômica podem situar-se no contexto sociocultural de sua própria realidade.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Nesse sentido, são sempre louváveis algumas atribuições assumidas pelo poder público local, como, por exemplo, o de facultar aos estudantes que ingressaram no Ensino Superior o acesso ao transporte coletivo gratuito a fim de que eles possam realizar assiduamente os seus estudos. De fato, é o mínimo que se pode oferecer àqueles que no futuro hão de compor o quadro de profissionais mais habilitados para o exercício de funções importantes na esfera municipal.

Por sinal, o último levantamento feito no primeiro semestre de 2015 aponta para os seguintes dados quantitativos de alunos egressos do Ensino Médio ocupando vagas nas instituições de ensino superior, conforme Tabela 17 abaixo:

Tabela 17. Número de alunos de Manoel Vitorino-BA cursando instituições de Ensino Superior em 2015

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	08
Faculdade de Tecnologia e Ciência - FTC	11
DOM PEDRO	25
Universidade Oeste do Paraná - UNOPAR	15
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB	19
FAPEC	01
Total	79

Além desse quantitativo de estudantes inseridos no Ensino Superior público e privado, há ainda mais sete (07) alunos fazendo cursos profissionalizantes, sendo que cinco (05) estão ingressados no Instituto Federal da Bahia (IFBA), 1 faz curso técnico em enfermagem e 1 faz curso politécnico.

Em se tratando das políticas de qualificação de pessoal da rede municipal de ensino, tanto em formação inicial quanto em formação continuada, a parceria do município tem se restringido única e exclusivamente à indicação de cursos de licenciatura para os docentes não licenciados, dentro do Programa de Formação de Professores (PARFOR), do Ministério da Educação (MEC).

Por outro lado, parece haver ainda a necessidade de uma percepção mais refinada do município no que se refere ao reconhecimento de suas próprias carências em diferentes áreas do conhecimento que, certamente, aceleraria o

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

processo de desenvolvimento local. É o caso, por exemplo, de reconhecer, por meio de um estudo rigoroso, possíveis potenciais a serem explorados na região, seja no âmbito da agricultura, da biodiversidade, do extrativismo, da pecuária etc. e, de posse de tal diagnóstico, criar um programa de incentivo e apoio aos estudantes que queiram transitar por uma dessas áreas.

A localização geográfica de Manoel Vitorino tende a favorecer a locomoção dos estudantes aos grandes centros urbanos em que se encontram as instituições de ensino superior. O município está situado a aproximadamente 40 km de Jequié e 110 km de Vitória da Conquista, principais polos de efervescência da educação em nível superior na região sudoeste da Bahia. São encontradas aí tanto instituições públicas quanto privadas com vários cursos nas modalidades presencial e a distância. Portanto, a distância do município com os núcleos de instituições de Educação Superior não deve se constituir em obstáculos às políticas de fomento ao acesso ao Ensino Superior. Pelo contrário, o setor público municipal pode, inclusive, ir mais longe, viabilizando algumas ações que concorram para a permanência dos estudantes de baixa renda nos cursos universitários. Esse é um aspecto importante, pois o que se tem constatado é que boa parte dos graduandos que não conseguiram obter bolsas de estudo pelos programas governamentais, tais como PROUNI, por exemplo, acaba arcando com as mensalidades, onerando ainda mais seu poder aquisitivo.

O quadro apresentado anteriormente mostra as instituições de Ensino Superior pública e particular nas quais encontram-se matriculados os 79 estudantes de Manoel Vitorino. Os cursos ofertados por tais instituições são autorizados e reconhecidos pelo MEC. Há nesses centros de ensino toda uma infraestrutura montada no sentido de atender satisfatoriamente as demandas dos cursos, o que inclui, entre outras coisas, acervo bibliográfico, equipamento de informática, acesso à Internet, secretaria de curso, coordenação local etc.

Ainda no contexto das atribuições assumidas pelo município, encontra-se a oferta de estágio que tem se dado, sobretudo, nas áreas de saúde e educação. como parte da formação dos graduandos. Porém, vale lembrar que os estagiários dos cursos de licenciatura não são acolhidos e valorizados para o atendimento das demandas da educação básica municipal.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Há, no entanto, uma flagrante necessidade de o município mobilizar toda a comunidade estudantil de Manoel Vitorino a respeito dos cursos de graduação e pós-graduação ofertados pelas instituições de Ensino Superior, mormente aquelas que se encontram mais próximas dos estudantes, sejam elas públicas ou privadas. Essa ação poderia se dar por meio da divulgação de calendário dos processos seletivos, do número de vagas ofertadas, dos cursos disponibilizados, enfim, de iniciativas que pudessem conscientizar os jovens acerca da importância de se ingressar em cursos de nível superior. Ademais, é importante que o município reconheça que a educação superior, como bem destaca a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), se insere numa perspectiva de transformação e inovação nas relações sociais à medida que tem por finalidade:

Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar profissionais e colaborar na sua formação contínua; incentivar a pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da sociedade e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; suscitar o desejo permanente do aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos entre as gerações; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, prestar serviços especializados à comunidade e promover a extensão, visando à difusão das conquistas e dos benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica (Art. 43, Lei 9394/1996).

Numa comunidade em que a grande maioria dos jovens tem a oportunidade de fazer um curso superior, a tendência é haver uma mudança radical na maneira de se conceber a realidade social. Os critérios não são mais com base em uma visão fatalista e determinista. Ao contrário, parte-se de uma análise muito mais sócio histórica para se compreender os fenômenos sociais, como desigualdades, analfabetismo, preconceito, intolerância, violência etc., para, em seguida, propor políticas de inclusão social.

Mais algumas considerações merecem destaque nessa discussão, como é o fato do município não dispor de uma plataforma eletrônica para divulgação de oferta em cursos de formação inicial e continuada de profissionais de educação, assim como para consulta e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes.

A falta de parceria entre o município e instituições de Ensino Superior se evidencia, sobretudo por não haver a oferta de cursos técnicos de nível médio e

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

tecnológicos de nível superior para formação dos profissionais da educação não vinculados ao magistério.

Portanto, embora a educação superior não seja de responsabilidade do município, a sua contribuição no sentido de apoiar, incentivar e promover eventos de divulgação para os estudantes é de suma importância. A construção de uma sociedade menos desigual e mais justa passa necessariamente pela formação e qualificação de todos aqueles que vislumbram na educação, notadamente na educação superior, o passaporte para o exercício de um protagonismo que une conhecimento teórico e atitude prática frente aos desafios impostos pela modernidade.

2.3 MODALIDADES E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO

2.3.1 Educação especial

Segundo a constituição Federal de 1988, o aluno com deficiência deveria estar na escola e se possível sua educação deveria acontecer em classe regular de ensino, junto às demais crianças sem deficiência.

Em 1989, é criada a Lei Federal 7.853 que é responsável pela CORDE Coordenadoria Nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência. Esse órgão passa a ser responsável pela política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência.

Pautada nessa Lei a escola deve representar então, um espaço de todos, no qual os alunos constroem o conhecimento segundo suas capacidades, expressam suas ideias livremente, participam ativamente das tarefas de ensino e se desenvolvem como cidadão, nas suas diferenças. Ressaltando, as escolas reúnem, em seus espaços educacionais, os alunos tais quais eles são: únicos, singulares, mutantes, compreendendo-os como pessoas que diferem umas das outras, que não conseguimos conter em conjuntos definidos por um único atributo, o qual elegemos para diferencia-los. Partindo desse pressuposto torna-se indispensável que a escola reconheça as diferenças dos alunos diante o processo educativo buscando a participação e o progresso de todos, adotando novas práticas pedagógicas, bem

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

como a patente necessidade de atualizar e desenvolver novos conceitos, assim como redefinição e a aplicação de alternativas e práticas educacionais.

Desta forma as instituições escolares tem que, incluir, sustentar, acompanhar, apoiar, enriquecer e oferecer tudo o que esta pessoa necessita em sua singularidade para ter êxito no objetivo de integrar. Com isto, alunos especiais devem ser matriculados, independente do tipo ou grau de comprometimento, cabendo á escola se adaptar para atender as suas necessidades na escola regular.

Analisando a proposta da educação especial e voltando-a para a realidade do município de Manoel Vitorino, percebemos que a educação especial é promovida, porém, não de forma sistemática, pois, para muitos tal política chegou de surpresa e não tem se preocupado de fato com o atendimento de qualidade do alunado foco da educação especial. Tal política é vista, por meio deste olhar, como irresponsável e excludente. Para outros, estamos num momento único em relação à inclusão e, como consequência, nos encontramos também num período propício para repensarmos e discutirmos o trabalho desenvolvido no âmbito educacional, trabalho este voltado de fato para o atendimento com qualidade das necessidades educacionais de todos os alunos, com ou sem deficiências, sejam elas transitórias ou permanentes, que na escola encontram-se ou deveriam estar inseridos.

A história da Educação Especial mundial, nacional e dentro do próprio contexto do município, carrega sobre si um histórico marcado por muitos obstáculos, rejeições, desrespeito, preconceitos e discriminações. Carrega consigo a não aceitação, o fracasso e a evasão de alunos que em sua maioria eram e ainda o são excluídos pelo insucesso e pelas privações constantes vividas na escola e fora dela. Carrega também o despreparo e a dificuldade que os educadores e as equipes gestoras possuem de trabalhar com o diferente e, conseqüentemente, com suas limitações profissionais e pessoais.

Ressaltando que, o Decreto nº 6.571 de 17 de setembro de 2008, possibilita as redes de ensino o investimento na formação continuada de professores, que recebem alunos especiais na rede regular, tornando-os mais capacitados e especializados para cuidar e atender esses alunos.

A falta de políticas públicas adequadas, o grande número de escolas sem a mínima condição de acessibilidade física, a falta de equipamentos e matérias indispensáveis ao atendimento das necessidades educacionais dos alunos, a

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

inexistência de projetos sérios para a formação continuada de professores baseados nas realidades educacionais das nossas escolas publicas tem sido os principais fatores para que a exclusão de alunos com os mais diversos tipos de deficiência, altas habilidades e transtornos globais do desenvolvimento aconteçam.

De acordo relatos foi a partir 1996 que o Município de Manoel Vitorino iniciou essa busca por uma educação especial adequada aos seus alunos, na época foi um grande desafio, pois, os professores iniciaram o trabalho em uma sala alugada pelos mesmos, devido ao escasso apoio por parte do município. Naquele momento, segundo os professores eles vivenciaram uma experiência desconhecida. A vivência dos primeiros momentos causou inúmeros sentimentos, como, impotência, angústia, insegurança, entre outros, devido á percepção da impossibilidade da escola, bem como, dos professores em contribuir para o desenvolvimento daquelas crianças, já que muito pouco se podia fazer naquele momento. Mediante as dificuldades iniciais a escola recorreu a todas as tentativas de acolhimento aos alunos o que levou alguns professores juntamente com os pais a solicitar ajuda ao poder legislativo e executivo pra construção de uma sala ampla e que pudessem ser realizada atividades lúdicas, e com a ajuda do município adquiriu-se o mobiliário, o que contribuiu muito para o desenvolvimento das crianças. Logo após, vieram cursos de formação para o aperfeiçoamento da professora responsável pela turma especial.

O MEC foi comunicado através do Censo sobre o acentuado número de crianças com necessidades especiais, o que permitiu que duas escolas fossem contempladas com materiais para a sala multifuncional. Atualmente uma delas funciona no Educandário Monteiro Lobato que dá atendimento aos alunos com deficiência intelectual, autismo, paralisia cerebral, e múltiplas deficiências da rede regular com o apoio da professora Nilcea Pimenta, especialista em Educação Inclusiva.

Segundo a professora a escola tenta oferecer uma Educação Especial adequada, porém, essa educação ainda não é oferecida de forma sistemática, devido aos poucos recursos oferecidos pelo município. E a outra funciona na escola Robert Kenndy, não mais como uma sala multifuncional e sim com o programa mais educação, não existindo, portanto, o atendimento, segundo professoras da escola Robert Kenndy, a sala (espaço físico) para atendimento existe, só que esta funcionando para outro fim. Os alunos que integram a sala especial possuem

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

diversos tipos de deficiência, como deficiência intelectual, deficiência múltipla, baixa visão, autismo, síndrome de Down, e não estão sendo atendidos na sala multifuncional, participando por tanto apenas do ensino na rede regular, o que tem dificultado a aprendizagem desses alunos, bem como seu desenvolvimento enquanto pessoa. Segundo professoras existe uma grande dificuldade em lidar com esses alunos, já que necessitam de um atendimento diferenciado, e elas não possuem preparo adequado. Mediante as discussões sobre o tema, muitos reconheceram que há uma displicência e falta de interesse dos mesmos sobre o tema discutido. Não havendo busca, em adquirir o conhecimento necessário para trabalharem com esses alunos especiais.

Grande parte dos professores envolvidos reconhece que para que o aluno com necessidades educacionais especiais possa se desenvolver positivamente dentro de suas limitações, nossas escolas precisam então apresentar um currículo adaptado e que leve em conta as diversidades de sua realidade educativa. Nesse sentido, uma escola inclusiva é aquela que atende a todos os alunos, adaptando seus conteúdos de aulas, bem como toda sua estrutura física, as necessidades específicas de seus alunos e permitindo assim o desenvolvimento educacional de todos.

Isso nos remete a grande importância da criação de um Atendimento Educacional Especializado (AEE); que é um serviço da educação especial que, identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de necessidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos considerando suas necessidades específicas.

O AEE complementa a formação do aluno, visando a sua autonomia na escola e fora dela, constituindo oferta obrigatória pelos sistemas de ensino. É realizado, de preferência, nas escolas comuns, em um espaço físico denominado Sala de Recursos Multifuncionais. Portanto, é parte integrante do projeto político pedagógico da escola.

São atendidos nas Salas de Recursos Multifuncionais, alunos públicos-alvo da educação especial, conforme estabelecimento na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e no Decreto N.6.571/2008.

É importante salientar que o número de pessoas com algum tipo de deficiência, altas habilidades, e transtornos globais do desenvolvimento vem

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

apresentando um elevado crescimento dentro das escolas, o que nos remete a um olhar positivo a esse aumento, afinal, o que se percebe é que cada vez mais, o grupo familiar, escolar e social está se preocupando em incluir e socializar esses indivíduos em todos os segmentos da sociedade, principalmente nas escolas.

Portanto, ressaltamos o significativo avanço que houve no que concerne à Educação Especial no Brasil, Porém, ainda há muito que se implantar, principalmente na realidade do Município de Manoel Vitorino, que ainda é carente desse tipo diferenciado de trabalho, indispensável à Educação Especial. Ressaltando que, esta educação vem com o caráter de complementar ou suplantar à formação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, considerando as suas necessidades específicas de forma a promover acesso, participação e interação nas atividades escolares no ensino regular. Oferecendo desta forma um atendimento diferenciado e promovedor do avanço desses alunos, garantindo seu desenvolvimento pleno, ou seja, desenvolvimento das mais diversas habilidades em suas especificidades.

E importante salientar, que a educação especial no Município de Manoel Vitorino tem encontrado imensa dificuldade de avançar, especialmente devido às resistências por parte das escolas regulares, em se adaptarem de modo a conseguirem atender, integrar as crianças com necessidades especiais, devido principalmente aos altos custos para se criar as condições adequadas. Além disto, alguns educadores resistem a este “novo” paradigma, que exige destes uma busca constante a cerca do conhecimento sobre o tema, especialização e formação mais ampla, e principalmente uma atuação profissional diferente da que se têm experiência.

Desta forma a educação especial acaba ficando em parte desassistida por parte do Município, que embora possua alguns recursos em algumas de suas escolas para acolherem estes alunos, com o intuito de oferecer uma educação especial apropriada, sabemos que não ocorre e principalmente de forma sistematica e que mediante a tantas dificuldades encontradas pelos educadores, os mesmos nao conseguem desenvolver competências necessarias para atender a esse publico, restringindo-os no desenvolvimento de seu trabalho, bem como, os alunos em seus avanços psicologicos, pedagógicos, enfim, em suas mais diversas especificidades.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Por fim, pretendemos através deste texto, adquirir apoio de suplementação de novas ações que venham nos contemplar com medidas necessárias para que os educandos especiais possam se desenvolver positivamente dentro de suas limitações, onde pretendemos adaptar nossas escolas, levando em conta as diversidades de sua realidade educativa, sempre visando à melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem, combatendo a exclusão, ampliando as oportunidades e exercendo a inclusão plena através de escolas que consigam atender a todos e atender bem.

Com o intuito de conhecer e atender a realidade das pessoas com diferentes tipos de deficiência, altas habilidades e transtornos globais do desenvolvimento, no nosso Município, realizamos um levantamento com dados fornecidos pelo CENSO.

Tabela 18. Matrículas da Educação Especial no Município de Manoel Vitorino em 2014

	Etapas da Educação Básica				Total
	Ed. Infantil	Séries Iniciais do E.F.	Séries Finais do E.F.	Ensino Médio.	
Deficiência visual		5	10	4	9
Deficiência mental	1	6	5	5	7
Deficiência Física	2	2		1	
Deficiência Auditiva			1		
Deficiências Múltiplas		2			
Altas habilidades/superdotação	1	1	1		
Transtornos Globais do desenvolvimento	3	5	5		3
TOTAL	7	1	22	10	19

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

2.3.2 Políticas de Alfabetização

A legislação educacional brasileira através dos seus dispositivos tem fomentado às diversas instâncias educativas (Federal, Estadual e Municipal), a busca pela qualidade da educação e pela garantia de direitos na oferta da Educação Básica. De acordo com o artigo 205 da Constituição Federal:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

O município de Manoel Vitorino-BA tem firmado essa parceria assumindo o compromisso com a implantação das diretrizes que regem a educação brasileira, com vista à consolidação dos objetivos e metas da União, no que concerne a estruturação de sua rede de ensino e no alcance de suas finalidades.

A Alfabetização na Idade Certa se configura enquanto uma dessas diretrizes de firmação de direitos, assumida pelo município, ao passo que a Portaria nº 867, de 04 de julho de 2012, em que institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, busca mediante a mesma, reafirmar e ampliar o compromisso previsto no Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, de alfabetizar todas as crianças, até, no máximo, os oitos anos de idade, ao final do ciclo de alfabetização.

A formação do ciclo de alfabetização no município iniciou em 2010, com a implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos. Memórias coletivas apontam que esse processo de tramitação, do regime de oito para nove anos, ocorreu mediante ações de sensibilização realizada pela Secretaria Municipal de Educação, envolvendo gestores, secretários e professores da rede, também com a participação de outros segmentos da sociedade composto pelo Conselho Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação realizou o encontro utilizando-se de documentos norteadores encaminhados pelo MEC. A reunião tinha por objetivo fornecer à classe de educadores, orientações normativas e pedagógicas acerca do Ensino Fundamental de Nove Anos, com foco maior no ciclo de alfabetização. Para tanto, no encontro a abordagem maior consistia na nova nomenclatura, data de corte

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

na matrícula para o ingresso no ciclo, tempos e espaços educativos, materiais didáticos e mobiliários, da proposta de alfabetização na perspectiva do letramento nos três anos iniciais, formas de avaliação com a utilização de registros e fichas individuais, entre outros.

Inicialmente, não houve um planejamento prévio nas escolas para o atendimento do ciclo no que diz respeito aos espaços e tempos educativos, bem como para a aquisição de mobiliário para o atendimento das crianças da faixa etária de 6 anos. A rede garantiu o acesso, porém não ofereceu a logística recomendada na lei.

No entanto, durante o processo de implementação do Ensino Fundamental de Nove Anos, mudanças podem ser sinalizadas nos diversos aspectos apontados acima, com menor avanço evidenciado na infraestrutura física das escolas. Uma das mudanças a ser evidenciada foi à revisão das propostas pedagógicas das escolas, com exceção das escolas do campo. Outra ação que tem em vista a alfabetização das crianças ao final do 3º ano foi a instituição de aulas de reforço no contra turno, seja por iniciativa de cada estabelecimento de ensino, seja através do Programa Mais Educação com a oficina de Letramento.

Conforme sinalizado no 3º parágrafo, com a adesão do município ao PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – ocorreram grande avanço no atendimento do ciclo de alfabetização. As dúvidas e incertezas geradas com as mudanças ocorridas no ensino Fundamental, sobretudo os de orientação pedagógica tiveram bastante êxito mediante as formações realizadas. Uma das inquietações era em torno dos conteúdos a serem adotados no 1º ano, se de 1ª série ou da alfabetização, tendo nos direitos de aprendizagem e objetivos elencados a resposta para essa questão.

As formações do PNAIC/PACTO possibilitou um novo olhar para o processo ensino-aprendizagem do ciclo de alfabetização, assim como mudanças significativas na prática dos professores, sobretudo no que se refere aos espaços e tempos educativos vivenciados no âmbito das salas de aula. Ações essas firmadas pela distribuição de recursos didáticos de qualidade enviados pelo MEC às escolas da rede.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

A alfabetização das crianças do campo, por sua vez, apesar da ausência de uma proposta pedagógica, tem sido firmada com a aquisição de livros didáticos do PNLD, atendendo a alguns dos princípios e concepções contidas nas diretrizes do homem do campo, assegurando, assim, em parte algumas de suas especificidades, porém carente de maior atenção.

O mesmo se aplica a alfabetização das populações itinerantes e das crianças com necessidades especiais, principalmente para aquelas que apresentam surdez, pois não há produção de material didático e nem há um trabalho observando as suas especificidades. São utilizados para o trabalho com essa clientela, os livros e materiais didáticos adotados em toda a rede. Em relação às pessoas surdas, não há a garantia de língua de sinais no contexto do ensino regular e nem nas salas de AEE – Atendimento Educacional Especializado.

No tocante a avaliação no ciclo de alfabetização, essa temática tem sido objeto de grande preocupação e inquietação da rede municipal de ensino. Com a implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos, a Secretaria Municipal de Educação, disponibilizou as escolas da rede uma ficha de avaliação contendo as habilidades e competências a serem observadas do 1º ao 3º ano.

Os professores do ciclo decidiram pelo uso da ficha em detrimento de notas. Contudo, ao final do ano letivo, em face do município ser rede de ensino e não sistema foi solicitado aos professores à adoção de notas nas cadernetas. Desde então, os professores tem sido resistente quanto ao seu uso.

Com O PNAIC, houve uma ênfase maior acerca dos direitos e objetivos da aprendizagem para o acompanhamento das crianças do ciclo de alfabetização e, conseqüentemente, um incentivo maior para o uso das fichas de avaliação. Até porque, os direitos e objetivos de aprendizagem contidos nas fichas se configuram enquanto referencial para o planejamento da escola como um todo, principalmente para a organização do trabalho pedagógico em sala de aula pelo professor.

Cabe ressaltar que o trabalho de sensibilização e orientação quanto ao uso e importância das fichas de avaliação no âmbito das formações não é garantia de que a mesma esta sendo utilizada nas escolas da rede, carecendo de maiores incentivos dos gestores públicos para a efetivação da mesma.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Para a avaliação do desempenho dos alunos do ciclo de alfabetização, o município tem se valido das avaliações externas elaboradas e distribuídas pelo INEP. Porém carente de reflexão quanto aos resultados, pelo município.

2.3.3 Educação em Tempo Integral

Sabe-se que, o termo educação integral vai além de uma modalidade de ensino, visto que educação é por definição integral na medida em que deve atender a todas as dimensões do desenvolvimento humano e se dá como processo ao longo de toda a vida. Mas para tanto é preciso que todos os espaços sejam educativos e que o município seja educador em todos os sentidos.

Quando damos ênfase a frase “Escola e comunidade uma parceria de sucesso”, dizemos também que não só a escola, mais a família e a comunidade como um todo, são responsáveis pela educação e pelo desenvolvimento integral de seus habitantes.

Esse desafio vem cada vez mais sendo discutido nos âmbitos educacionais, e parece haver um consenso de que são necessárias diversas ações que viabilizem a educação em tempo integral como: A reorganização curricular, a não fragmentação dos tempos, espaços e campos de saber, autonomia dos educandos na construção de seus próprios percursos de aprendizagem, professores como mediadores do conhecimento e articulação comunitária e participação das famílias na gestão e operacionalização das instituições de ensino.

O município de Manoel Vitorino ainda está longe de ser visto como cidade educadora, capaz de oferecer uma educação integral de qualidade, pois das propostas acima apresentadas, pouco se tem feito ou realizado de concreto.

Para que haja realmente a ampliação da jornada escolar e com isso a garantia de uma educação integral, as escolas municipais deverão rever seus currículos incorporando as atividades diversificadas referentes, ao esporte, a cultura e o lazer bem como a revisão e reformulação das propostas pedagógicas das escolas.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Durante as pesquisas nas escolas municipais, percebemos que em sua maioria, afirmam que não tem condições de oferecer a ampliação da jornada diária, no entanto para essa afirmação as mesmas em momento algum justificam a falta de organização do currículo e o acompanhamento pedagógico, pelo contrário usam sempre a questão estrutural das unidades escolares como a falta de espaço para as atividades culturais, falta de banheiros suficientes para atender a todos os alunos, ausência de refeitórios, material didático e esportivo insuficiente para o atendimento bem como outros fatores de caráter estrutural.

Sabemos que todas estas especificidades são necessárias para que o atendimento seja realizado, com tudo o município deverá também procurar também por soluções a longo e médio prazo, que visem à reorganização da secretaria municipal de educação para que a mesma dê apoio e suporte pedagógico às escolas.

No município hoje nenhuma das escolas oferecem a educação em tempo integral, no entanto uma escola situada na zona rural do município a Escola Municipal Rio de Contas, através do programa Mais Educação, desenvolve um trabalho onde o aluno permanece sete horas diárias na escola durante quatro dias da semana, com isso afirma que é uma escola de tempo integral e por conta disso, informou no censo escolar esta modalidade. A referida escola possui uma estrutura física, que facilita este atendimento, porém a responsabilidade pedagógica fica a desejar, pois esta, fica a cargo dos monitores pagos com os recursos do programa.

Esta constatação nos remete a refletir, a importância da participação do gestor escolar no processo de ampliação da jornada escolar, pois mesmo com muitas dificuldades a gestão da escola Rio de Contas, procurou meios e se organizou com a estrutura existente e os recursos disponíveis e passou a oferecer um serviço diferenciado.

Sabemos que nem todas as escolas municipais possui a estrutura física da escola em questão, mas muitas outras teriam a capacidade sim de se organizar para também começar a oferecer de maneira responsável a modalidade. O que vemos, é muitas vezes um descaso com o programa Mais Educação, a coordenação municipal vem enfrentando diversas dificuldades, em monitorar as atividades

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

realizadas pelas unidades escolares, principalmente, no que se refere a escolha dos monitores e coordenadores do programa nas escolas.

Vale destacar que o referido programa é uma política de educação nacional que prevê a oferta de atividades socioeducativas no contra turno escolar, apostando que a ampliação do tempo e dos espaços educativos possa ser a solução para os problemas da qualidade de ensino, bem como se apresentam como estratégia de combate à pobreza, à exclusão social e à marginalização cultural:

O programa será implementado por meio do apoio à realização, em escolas e outros espaços socioculturais, de ações socioeducativas no contra turno escolar, incluindo os campos da educação, artes, cultura, esporte, lazer, mobilizando-os para a melhoria do desempenho educacional, ao cultivo de relações entre professores, alunos e suas comunidades, à garantia de proteção social da assistência social e à formação para a cidadania, incluindo perspectivas temáticas dos direitos humanos, consciência ambiental, novas tecnologias, comunicação social, saúde e consciência corporal, segurança alimentar e nutricional, convivência e democracia, compartilhamento comunitário e dinâmica de redes. (BRASIL, 2007)

Segundo a secretaria municipal de educação do município, as unidades executoras das escolas municipais deveriam ter recebido juntas no ano de 2014, trezentos e trinta e nove mil novecentos e trinta reais e setenta e dois centavos (R\$ 339.930,72) para as ações do Mais educação através do PDDE Educação Integral, porem desse montante apenas cento e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos (R\$169.965,36) foram creditados nas contas das referidas unidade executora.

Atrasos em recursos atrelados a outros problemas organizacionais acabaram prejudicando o andamento das atividades no município. Além da necessidade de ampliação desses recursos federais são necessários por conta partida que o município também, destine recursos para essa modalidade.

Para atender 50% (cinquenta por cento) das escolas e 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos em tempo integral, o município terá que avaliar quais escolas estão aptas para isso, quais os critérios de atendimento e um cuidadoso estudo de demanda, dando prioridade aos requisitos já estabelecidos pelo programa mais educação, por tanto serão observados os seguintes critérios:

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

- Escolas que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);
- Escolas onde o estudante encontra-se em situação de vulnerabilidade social;
- Escolas da zona rural com estrutura física para atendimento em tempo integral;
- Escolas com salas multifuncionais de atendimento educacional especializado, com demanda de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

Após o processo de escolha das escolas o município deverá em regime de colaboração com as secretarias de assistência social, secretaria de saúde, Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente (CMDCA), o espaço cultural, Instituto São Francisco de Assis (ISFA) e Conselho Municipal de Educação desenvolver ações de acompanhamento social e educacional para que o máximo de alunos sejam contemplados de acordo com suas especificidades tanto da zona rural quanto da zona urbana.

A secretaria de educação ainda deverá dentre outras ações, realizar levantamento estrutural das escolas referentes tanto ao espaço físico como a existência de material necessário ao atendimento integral.

2.3.4 Qualidade da Educação Básica

“Escolas que são asas não amam pássaros engaiolados. O que elas amam são pássaros em voo. Existem para dar aos pássaros coragem para voar. Ensinar o voo, isso elas não podem fazer, porque o voo já nasce dentro dos pássaros. O voo não pode ser ensinado. Só pode ser encorajado.” (Rubem Alves)

A educação básica tem por intuito desenvolver o educando, garantindo-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecendo-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Nesse sentido, analisá-la implica considerar determinadas preliminares como o pacto federativo, a

74

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

desigualdade social, as ligações internacionais e a própria noção de educação básica a fim de contextualizar as políticas de avaliação, focalização, descentralização, desregulamentação e financiamento. Logo, ela é forma de organização da educação nacional.

Uma das propostas para o desenvolvimento da educação no país é o Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Funcionando como um dos pilares da educação nacional, o Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, o Ideb é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado ano a ano. Por conseguinte, as médias de desempenho utilizadas são as da Prova Brasil, para escolas e municípios e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), para os estados. Esta última é realizada a cada dois anos. As metas estabelecidas pelo Ideb são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o objetivo único de alcançar 6 pontos até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos.

Destarte, no que tange à educação no município de Manoel Vitorino-Ba, ao observarmos, por exemplo, um esboço sobre o índice de desenvolvimento da educação básica (Ideb) no ensino fundamental no município de Manoel Vitorino dentre os anos de 2005 a 2013 teremos mesmo que de forma lenta, um crescimento gradual dos números educacionais.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Tabela 19 –Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2013

		IDEB Observado					Meta	IDEB Observado					Meta
		2005	2007	2009	2011	2013	2021	2005	2007	2009	2011	2013	2021
Brasil	Total												
Rede Estadual													
Rede Estadual do Município		2,6	2,6	3,2	3,8	4,0	4,9	—	2,7	2,8	3,4	3,7	4,8
Rede Municipal Município		2,5	2,2	2,1	3,7	2,6	4,7	3,3	2,4	2,7	3,2	3,5	5,3

Fonte: Disponível em <http://portal.ec.gov.br/ide/2008/gerartabela.php>

Ainda há um longo percurso pela frente, mas de posse dos dados podemos traçar metas efetivas para a melhoria da educação. Tanto isso é válido que, se analisarmos dados referentes de 2008 a 2010, de acordo com os relatórios publicados pelo IBGE para o MEC, as séries que apresentam os maiores índices de reprovação são: a 1ª série/ 2º ano e a 5ª série/ 6º ano.

O provável motivo para as reprovações nessas séries é porque elas são o primeiro contato do aluno com novos conteúdos. É no 2º ano que a criança começa a ler e escrever. É nesta série que ela começa a explorar seu potencial cognitivo e a conhecer conteúdos distintos. Já no 6º ano, a mudança ocorre primeiramente pela quantidade de educadores, agora o aluno terá um professor para cada disciplina e cada um com uma metodologia. Depois, trata-se de uma nova fase estudantil. A fase em que a criança entra na adolescência, transformações no corpo, variação de comportamento, enfim, ela ainda está em fase de maturação e nem sempre consegue administrar bem tantas mudanças.

Não bastassem tantas transformações, as disciplinas críticas, as que têm um maior índice de reprovação, continuam sendo o português e a matemática. E esses reflexos podem ser percebidos nas avaliações da Prova Brasil, aplicadas no 5º e 9º anos. Observemos os gráficos a seguir:

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



Fonte: disponível em: <http://www.qedu.org.br/cidade/proficiencia> (Dados referentes às escolas Municipais)

A deficiência nessas disciplinas pode ser explicada por dois motivos: primeiro o aluno não consegue ver no que a disciplina pode ajudar em sua vida. As aulas ainda são mecânicas, descontextualizadas. Depois, muitos professores lecionam as disciplinas de modo tradicional e sem motivação. Ao passo que a matemática não dever ser vista apenas como uma matéria cheia de fórmulas, a língua portuguesa precisa ser apreciada por outros vieses que não somente a gramática normativa. Como apontar caminhos nem sempre é tão simples quando se trata de educação o município de Manoel Vitorino vem desenvolvendo mecanismos que, a longo prazo, podem sanar tais problemas. Assim, no município vem sendo realizado nas escolas as aulas de reforço escolar por meio do Programa Mais Educação. Trata-se, pois, de uma das modalidades articuladas pelo programa que tem como meta o ensino integrado. Além do reforço escolar atividades como capoeira, informática, judô, Caratê, dança, Futebol, etc., fazem parte do currículo.

O fato é que no ente federado não existem ações exclusivas para sanar problemas com disciplinas específicas. Contudo, quando o professor percebe por

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

parte da turma uma deficiência grande em uma matéria, essa acaba nas aulas de reforço sendo mais exploradas que outras.

Por outro lado, no que tange às diretrizes pedagógicas e o PCN, em Manoel Vitorino, o ensino tem levado em consideração o cotidiano e a realidade de cada região e cultura de cada estudante. De modo geral nas escolas há o incentivo de que as experiências vividas pelos alunos são significativas e pode ajudá-los em prováveis áreas de atuação profissional e através de suas escolhas, indicar como eles podem atuar na sociedade sem perder suas origens e tradições. Logo, essa mudança no currículo, visível principalmente nos Projetos Políticos Pedagógicos das instituições de ensino é estimulada, pois, o conhecimento socialmente elaborado permite o exercício da cidadania.

Embora não se veja com frequência a violência nas escolas de Manoel Vitorino, não há no município, uma política de combate, nem capacitação dos membros das escolas para evitar uma situação de risco. Assim, faz-se necessário tomar providencias que possibilitem a harmonia fora e dentro dos espaços escolares. Outro ponto negativo para o município é que todo processo de capacitação é exclusivamente para professores. Não há ainda um projeto que beneficie os outros agentes que fazem parte da educação. É imprescindível que estratégias sejam criadas a fim de garantir que o ambiente educacional esteja repleto de profissionais aptos para desempenhar ainda melhor suas funções.

Contrário às informações acima elencadas, está o fato de que o município oportuniza aos discentes o transporte gratuito. Com isso, ao assegurar o transporte aos estudantes o município conseguiu diminuir, em parte, os índices de evasão escolar e por sua vez de repetência dado o fato de que muitos perdiam de ano por não frequentarem as aulas.



Estudantes da rede pública indo às escolas no ônibus escolar

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Além disso, o município sempre que solicitado assegura, às instituições apoio técnico e financeiro. Assim, ofertou e oferta materiais para construção, elétrica, mão de obra, etc. Tudo é claro, em comum acordo e participação da comunidade. O que ainda não foi totalmente concluído nas escolas foi à acessibilidade das pessoas com deficiência. Há na região urbana, como é o caso da Escola Municipal Robert Kennedy espaços adaptados com rampas, corrimão, banheiros e piso. Mas o trabalho está longe de terminar, pois há um número maior de escolas, principalmente as localizadas na zona rural que não desfrutam desses bens. No mais, todas possuem energia elétrica, água encanada, espaços esportivos que no momento estão em reforma, e equipamentos de áudio e vídeo.

Uma compreensão mais aprofundada de uma escola de qualidade não pode perder de vista a dimensão do ensino. Nesse sentido, ao observarmos o desempenho dos estudantes na Prova Brasil, baseados em dados do MEC (2011), entre os anos de 2005 a 2009, o 5º ano teve sua melhor pontuação em 2007, saindo de uma média de 3,75 em matemática para 4,21. Ao contrário da disciplina língua portuguesa que em 2005 registrou 3,78 e teve uma redução de 15 pontos, marcando 3,63 em 2009. Já o 9º ano registrou tanto para matemática quanto para língua portuguesa em 2005, uma média de 4,59 e 4,55 respectivamente. O que se denota é que os níveis de aprendizagem em Língua Portuguesa foram menores que os de matemática e mais que isso, no 9º ano em 2007 e 2009, eles baixaram ainda mais, em torno de 45 pontos aproximadamente.

Nesse sentido, avaliar tais dados nos possibilita traçar metas de qualidade a serem atingidas nos anos que virão e a partir da análise dos indicadores do Ideb no município, o MEC ofereceu-nos não somente apoio técnico mas também financeiro já que nossos índices de qualidade de ensino foram insuficientes. O aporte de recursos se deu a partir da adesão ao Compromisso Todos pela Educação e da elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR).

Uma vez que ente federado possui 30 escolas, 05 situadas na sede e 25 estabelecidas na zona rural, constituída de 09 diretores, 09 vices diretores e 21 com diretores de núcleos, faz-se necessário pontuar que para manter a transparência há anualmente a divulgação dos resultados tanto do Saeb quanto do Ideb.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Outro fator positivo para as escolas é a presença da psicóloga educacional. Embora o atendimento individualizado do aluno seja feito na instituição de ensino, quando há necessidade a profissional visita as famílias para a partir daí verificar o tipo de intervenção social que ajude o aluno a melhorar na escola. A deficiência fica mesmo por conta da ausência de uma avaliação específica na qualidade da educação especial, pois falta ainda ao município de Manoel Vitorino a formação mais completa dos docentes, gestores escolares, famílias e inclusive profissionais de saúde no que tange a utilização de recursos de apoio especializados para garantir a aprendizagem de todos os alunos.

No que se refere às ações efetivas voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional, além das políticas públicas de inclusão e permanência dos adolescentes e jovens na escola, Manoel Vitorino tem conseguido o êxito desejado.

O que se pode perceber é que o Município de Manoel Vitorino tem buscado avanços no quadro educacional e os índices analisados nos dão pistas sobre o que pode ou não influenciar na qualidade da educação básica. E estamos caminhando, para aprimorar o planejamento, os princípios pedagógicos e a autonomia das unidades escolares.

2.3.5 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, iniciou-se o processo de elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB). Ela reiterou os direitos educativos dos jovens e adultos ao ensino, adequando suas necessidades e condições de aprendizagem, estabelecendo as responsabilidades dos entes federados na identificação e mobilização da demanda, com garantia ao acesso e a permanência. A EJA passou a ser uma modalidade da Educação Básica.

Pensar em Educação de Jovens e Adultos no Brasil, é pensar historicamente em um país elitista, onde a classe operaria foi privada por muito tempo de seus direitos, inclusive o direito a educação. A educação de trabalhadores, até bem pouco tempo, não era tida como necessária. A partir das transformações no processo de

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

trabalho e no processo industrial, esse conceito mudou e surgiu a necessidade de um “operário pensante”.

Segundo Cunha (1999), na década de 1940 a ideia que se tinha era de que o analfabetismo gerava pobreza e marginalização. O adulto analfabeto era incapaz política e juridicamente; não podia votar ou ser votado. O fim do Estado Novo trouxe ao país um processo de redemocratização e a necessidade de aumento da quantidade de eleitores.

Nesse sentido, o primeiro projeto lançado pelo governo foi a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos, dirigida principalmente ao meio rural. Essa campanha previa a alfabetização do educando em três meses, além da conclusão do curso primário num prazo bem menor que o convencional. A educação era considerada unilateral e tinha o professor como transmissor de conhecimento. O educador, que era voluntário ou mal remunerado, seria o único sujeito deste processo. Nesta análise histórica podemos facilmente, nos confundir com a realidade do presente, visto que, os programas e projetos de alfabetização de Jovens e Adultos ainda seguem os mesmos parâmetros.

A municipalização da oferta de serviços de Educação Básica para jovens e adultos e programas de alfabetização constitui hoje uma evidência que se choca com um quadro caótico de carência, por parte das Prefeituras, de estruturas administrativas, instalações físicas, recursos humanos e experiência pedagógica para prover um ensino de qualidade.

No município de Manoel Vitorino essa problemática não difere de outros municípios brasileiros, visto que no plano das políticas, o combate ao analfabetismo no município nunca foi assumido com seriedade. Ele se reduz, quase sempre, a adesão de programas e campanhas montadas pelo governo federal que por sua vez está mais preocupado em resultados estatísticos do que propriamente com a qualidade da educação que é destinada ao adulto. O caráter de "campanha", em si, já revela a temporariedade da ação, sempre feita de descontinuíssimos e sem processos avaliativos que visem à melhoria de sua efetivação.

Sendo de responsabilidade do município a seleção, dos voluntários que iram participar dos programas de alfabetização de adultos, é feita, quase sempre, por

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

pessoas que não têm formação pedagógica ou por quem nunca teve um preparo específico para lidar com o adulto.

Parte-se do pressuposto de que a alfabetização de uma criança e a alfabetização de um adulto obedece aos mesmos procedimentos metodológicos; sendo que, para este último, não se necessita das mesmas capacitações e dos cuidados a serem observados na educação de crianças. Presume-se, portanto, que a alfabetização de adultos é sempre uma tarefa simples, ou de menor importância; que pode ser efetivada por qualquer leigo ou por qualquer voluntário.

E mesmo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de jovens e Adultos, e a resolução CNE/CEB nº 1/200, definirem a EJA como modalidade da Educação Básica e como direito do cidadão, afastando-se da ideia de “compensação, suprimento” e assumindo a de “reparação e equidade e qualificação” o que representa uma conquista e um avanço. Parece haver uma discrepância com a realidade, pois nem todos são beneficiados com o direito constitucional a educação básica, principalmente aqueles que não tiveram a oportunidade de ingressar ou concluir essa modalidade na idade adequada, além disso, na maioria das vezes aqueles que conseguem o ingresso não tem garantido a qualificação progressiva como estabelece as diretrizes para a EJA.

Infelizmente em nosso município ainda não há programas próprios de incentivo a matrícula e permanência dos alunos nas turmas da EJA, o que vemos é uma taxa de abandono alarmante em nossas escolas no que se refere a essa modalidade. E as escolas por sua vez nada fazem para mudar essa realidade.

O município não promove campanhas que busquem os jovens que não frequentam a escola, exceto quando há algum programa de alfabetização de Jovens e Adultos, como o PEJA, Brasil Alfabetizado dentre outros tantos que já passaram pelo município, no entanto esses programas não são temporários, e o que observamos é que na maioria das vezes os alunos cadastrados são os mesmos durante vários anos e o pior muitas turmas cadastradas, terminam o período do programa com menos de trinta por cento de frequência.

Em um município com taxas de analfabetismo tão significativas muitas ações deveriam estar sendo realizadas, porem não é isso que observamos.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Vejamos como vem evoluindo as taxas de analfabetismo no município de Manoel Vitorino no decorrer das últimas décadas:

Tabela 20. Nível Educacional da População Jovem, 1991, 2000 e 2010

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de Alunos na Escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
15 a 17 anos	35,60	14,09	3,75	24,69	67,75	81,20
18 a 24 anos	34,36	18,98	5,48	7,36	25,09	27,53

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013>. Acesso 16/04/2015

Podemos ver claramente na tabela acima que as taxas de analfabetismo, vêm diminuindo gradativamente durante as três últimas décadas, sabemos que isso se deve a grande maioria aos programas de alfabetização de Jovens e Adultos do governo federal, onde na maioria das vezes os jovens e adultos são ditos “alfabetizados”, mas ainda não detêm requisitos necessários de interpretação daquilo que ler ou escreve tornando-se um analfabeto funcional.

Segundo Paulo Freire:

Alfabetização é mais que o simples domínio mecânico de técnicas para escrever e ler. Com efeito, ela é o domínio dessas técnicas em termos conscientes. É entender o que se lê e escreve o que se entende. (...) Implica uma auto formação da qual se pode resultar uma postura atuante do homem sobre seu contexto. Para isso a alfabetização não pode se fazer de cima para baixo, nem de fora para dentro, como uma doação ou uma exposição, mas de dentro para fora pelo próprio analfabeto, apenas ajustado pelo educador. Isto faz com que o papel do educador seja fundamentalmente diálogos com o analfabeto sobre situações concretas, oferecendo-lhes os meios com que os quais possa se alfabetizar. (FREIRE, 1989, p.72)

Na tabela a seguir podemos ainda verificar que quando se aumenta a idade, cresce também a taxa de analfabetismo e mesmo a faixa etária de 25 a 29 anos também ter sofrido uma melhora nas taxas de analfabetismo, ainda é maior que a as demonstradas na tabela anterior.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Tabela 21. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000 e 2010

Taxa de analfabetismo	1991	2000	2010
25 a 29 anos	39,05	26,24	13,41
25 anos ou mais	61,19	51,36	36,10
Percentual de Atendimento			
% de 25 a 29 anos na escola	1,88	10,51	14,27

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 04/04/ 2015

O município tem um grande caminho a ser percorrido, para melhorar a qualidade desta modalidade, visto que, muitas escolas estão fechadas no período noturno, mesmo tendo demanda suficiente para o funcionamento, principalmente na zona rural do município onde o transporte é fator fundamental para o deslocamento dos estudantes, em uma região de difícil acesso até as escolas com energia elétrica.

O município não dispõe de uma organização interna da secretaria municipal de educação voltadas para as diretrizes da EJA, e mesmo as escolas juntamente com seus coordenadores pedagógicos dão pouca ou nenhuma atenção a modalidade, isso se agrava ainda mais no ensino médio oferecido em duas escolas da zona rural onde a maioria dos alunos são das regiões mais distantes.

Mesmo assim percebe-se que a matrícula no EJA vem crescendo nos últimos quatro anos, evidenciando ainda mais a necessidade de uma atenção, e de mais investimento para essa modalidade. Já que a demanda existe e deve ser bem atendida, os números abaixo demonstram a quantidade de alunos matriculados nesta modalidade:

Tabela 22. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Manoel Vitorino, por dependência administrativa e localização – 2011/2013

Anos	Municipal		Estadual		Total
	Urbano	Rural	Urbana	Rural	
2011	269	720	136	----	1.125
2012	344	835	133	----	1.321
2013	695	1.122	101	----	1.918

Fonte: Anuário Estatístico da Educação da Bahia/Secretaria de Educação Municipal/DIREC 13 (NRE 22)

Com essas informações fica evidente, que os números vêm crescendo a cada ano, mesmo o município não promovendo programas de incentivo a matrícula e

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

permanência desses alunos, isso nos faz refletir que a tarefa de vencer a meta de equiparar com o plano nacional de educação de Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Não será muito difícil caso algumas medidas sejam tomadas, pois segundo o censo 2010 IBGE o numero de pessoas entre 15 a 29 anos seria de mil oitocentos e sessenta e sete (1.867) e mesmo com a estimativa dos números entre 2010 a 2014 termos um acréscimo entre essa faixa etária, ainda assim não estamos longe de alcançarmos as taxas previstas, já que nossa matrícula , chega a mil novecentos e dezoito alunos matriculados na EJA.

E em se tratando de reduzir para 50% a taxa de analfabetismo funcional, achamos que o PNE deveria ir mais além, pois não é justo termos uma taxa de quase 100% de pessoas alfabetizadas e dentre eles ainda haver analfabetos funcional, se quisermos um pais mais justo e igualitário para todos, precisamos pensar que nenhum aluno que passou pelo processo de alfabetização deva se tornar um analfabeto funcional.

Para isso salientamos ainda a importância de se rever o currículo da EJA, promovendo a diversificação do ensino de modo que atenda e prepare os educandos para o mercado de trabalho.

Algo que não devemos deixar de destacar é a maneira como são avaliados estes jovens e adultos, é necessário rever a avaliação da EJA, garantindo-lhes a diversificação de instrumentos que reconheçam os seus saberes.

Outro fator de grande relevância é formação continuada dos professores da EJA, deve-se garantir e proporcionar cursos com embasamentos teóricos/práticos para os docentes que atuam na EJA visto a necessidade de inovação diária nesta modalidade de ensino.

Por tanto podemos inferir que mesmo o município de Manoel Vitorino deverá implementar políticas educacionais que respondam as necessidades da EJA, nada disso será suficiente se estas ações não garantirem mudanças de postura junto à modalidade.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Torna-se necessário que, ao estabelecer o seu compromisso com a EJA, garanta a presença desta em toda a legislação pertinente e, principalmente, na ação educativa. Regimentos, projetos políticos pedagógicos específicos e construídos coletivamente, elaboração de plano de ação e de gestão da escola para com a EJA podem ser considerados também indicadores de qualidade. E principalmente fazer valer a garantia do direito de fazer e de estar dentro do sistema educacional.

2.3.6 – Educação Profissional de Nível Médio

Uma educação profissional técnica de nível médio capaz de promover a integração do indivíduo ao mundo do trabalho e sociedade de forma crítica e cidadã consiste no objetivo que temos como educadores e colaboradores desta proposta. Entendemos que o alcance de tal horizonte depende diretamente dos esforços de cada membro da sociedade, mas que obrigatoriamente passa pelo envolvimento mais efetivo dos educadores que vivenciam em seu cotidiano tal temáticas.

É pelo trabalho que o homem constrói sua realidade e a transforma, transformando-se também em ser consciente de seu papel e de sua importância. Assumimos o compromisso de promover a plena qualificação do indivíduo perpassada não só pelos conteúdos intelectuais e habilidades práticas, mas também pela construção de atitudes pautadas pela criticidade e pelo protagonismo preocupando-se com a coletividade.

O panorama atual de mercado de trabalho encontra-se em constante transformação o que acarreta uma grande instabilidade no que se refere às demandas em termos de qualificação profissional. Isto é decorrente do mundo pós-moderno e do progresso tecnológico.

A educação profissional técnica de nível médio, de acordo com a LDB, não se confunde mais com o ensino médio. É uma etapa marcante na consolidação da educação básica, em termos de preparação básica para o trabalho e a cidadania.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Esta não é mais parte diversificada do currículo do ensino médio, mas sim uma modalidade de educação complementar à escolarização da educação básica, que deve articular às várias dimensões de Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia.

A Educação profissional traz o pressuposto de que não deva ser uma situação estanque, mas sim um processo permanente que englobe cursos e programas que possibilitem o aproveitamento contínuo e articulado de estudos na perspectiva de uma constante qualificação do trabalhador.

O município não oferece/expande o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades. Com o processo de nucleação das escolas do campo, muitas escolas foram fechadas, impossibilitando a população do campo conviver com sua realidade local e obrigando se deslocar a outra comunidade e vivenciar uma cultura diferente de sua origem.

Entretanto, busca-se ofertar uma educação onde a população do campo possa conviver com sua realidade e da sua vida familiar através de experiências vivenciadas em seu meio, partindo de sua realidade e com o compromisso de transformação desta realidade e da sociedade como todo.

Isso será possível através de um processo de discussão na perspectiva educativa que ofereça uma educação profissional técnica, tendo como base a implementação da pedagogia da alternância que busca integrar a formação de nível médio com o técnico para a população do campo na realidade das Escolas Família Agrícola- EFA.

A Escola Família Agrícola-EFA tem como objetivo orientar o jovem para uma formação que permita viver dignamente como filhos de pequenos agricultores e fomentando uma educação do campo tendo como uma das alternativas o saber a pedagogia da alternância construindo um ideário pedagógico que nunca se fecha em si mesmo, uma escola do campo como um movimento de transformação da realidade.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Há um tempo reservado para investigação e a pesquisa na comunidade para construir conhecimento, em que se expresse a dimensão político-pedagógico que se deseja inserir no trabalho com os (as) estudantes, buscando torna-los(as) críticos(as), criativos(as) e participativo, propiciando uma relação entre a escola, a vida familiar e o trabalho. Dessa forma, além de valorizar os conhecimentos prévios dos(as) educandos(as), a escola aproxima-se da realidade da comunidade, de sua linguagem, seus valores, sua identidade facilitando intercambio de saberes: popular e científico.

Com isso a EFA pretende formar lideranças para o meio rural, contribuindo para a diminuição do empobrecimento da população rural e assim diminuir o êxodo rural.

O município oferece também através da coordenação de transporte escolar o deslocamento de 07 alunos, ao IFBA na cidade de Jequié sendo um número muito pequeno de alunos se comparados com os concluintes do ensino fundamental II. Ainda cede o espaço da escola Municipal Educandário Monteiro Lobato para o curso de esfera particular de técnico de em enfermagem onde estão matriculados duas turmas.

Durante a pesquisa nas escolas que oferecem Ensino Médio, percebemos que, muitos alunos almejam o ingresso em algum curso profissionalizante, no entanto, a distância até a cidade mais próxima que oferece essa modalidade acaba por dificultar esse ingresso.

O compromisso na oferta da educação tecnológica e formação profissional é com os valores éticos, políticos e estéticos, que promovam uma sociedade solidária, humanista e democrática, na qual convivem o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas e na qual é fortalecida a parceria entre as instituições governamentais e não governamentais que tenham a finalidade de elevar os Índices de Desenvolvimento Humano – IDH do Município.

Deve estar vinculada a um projeto de desenvolvimento sustentável da sociedade, de acordo com a legislação vigente, e ser desenvolvida por meio de programas e cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, educação

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

profissional técnica de nível médio, concomitantemente ou não ao ensino médio, e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

A educação tecnológica e formação profissional pode ser contemplada nos projetos das escolas, tanto de ensino fundamental quanto de ensino médio, pois educação e trabalho se complementam. Assim, pode estar articulada com as demais formas de educação, com o trabalho, com a ciência e a tecnologia, pois estas integram uma sociedade dinâmica e a um mercado diversificado que atendem a uma demanda globalizada.

2.4 – Valorização dos Profissionais da Educação

A discussão em torno da valorização dos profissionais da educação se insere no contexto mais amplo de um planejamento educacional cujo foco é, acima de tudo, a garantia da formação continuada dos docentes. A qualidade do ensino/aprendizagem está intrinsecamente relacionada às práticas exitosas em sala de aula cuja base de sustentação é o contínuo processo de qualificação do professor. Uma educação que prime pelo crescimento e amadurecimento da pessoa humana em todas as suas dimensões: ética, moral, política etc. não pode prescindir de investimentos que permitam aos educadores se atualizarem constantemente.

Nesse sentido, algumas questões atinentes à valorização dos professores da rede municipal de ensino de Manoel Vitorino são aqui debatidas a fim de se caracterizar melhor a real situação em que se encontra a categoria no que tange ao processo de formação.

As considerações iniciais acerca da temática em questão são introduzidas nessa parte do estudo com a apresentação da tabela 22, que trata das funções docentes por etapas e modalidades da educação básica na rede municipal.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Tabela 23. Funções docentes por etapa e Modalidades da Educação Básica – Rede Municipal

Etapas e modalidades da Educação Básica	Funções docentes					Total
	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	
Regular – Creche	14	07				21
Regular - Pré-Escola						
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	29	46	19			94
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	10	30	08			48
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial						
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial						
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental		2				2
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	14	07				21
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial						
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	29	46	19			94

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide 2010>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

Conforme tabela 23, a função docente é ainda exercida por 27 professores com formação apenas em Ensino Médio nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. O que se constitui em um desafio ao município em proporcionar a esses profissionais o acesso ao ensino superior, considerando que a legislação educacional vigente estabelece tal nível para a atuação na educação básica. As determinações são as de que os docentes do fundamental I devam ter formação em pedagogia, enquanto os que lecionam no fundamental II, licenciatura plena.

Mas vale a pena ressaltar o fato de que os profissionais da educação, nos últimos tempos, têm participado de alguns cursos de aperfeiçoamento, promovidos tanto pela Secretaria Municipal de Educação, quanto pelo Governo Federal mediante os projetos de formação continuada. Além do mais, não se pode esquecer

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

das iniciativas particulares de muitos professores que arcam com as próprias despesas relativas aos cursos realizados em instituições privadas.

Entre os professores que compõem o quadro efetivo da esfera municipal, o que se tem constatado ainda é a chamada rotatividade de alguns profissionais do ensino fundamental I que, em virtude da necessidade de completar a carga horária semanal de 40 horas aulas, estão vinculados ao quadro docente de mais de uma escola, exercendo, portanto, aí suas atividades docentes em turnos opostos.

Embora uma parcela significativa dos 203 profissionais com cargos efetivos na educação Manoel Vitorinense tenha ingressado no magistério no ano de 1994, após realização de concurso público¹ municipal no ano anterior (1993), só no ano de 2001 a categoria foi contemplada com a aprovação do Plano de Carreira. Fruto de esforços conjuntos empreendidos pela APLB (associação dos professores licenciados da Bahia) e por representantes dos professores, o Plano de Carreira representou um marco histórico na educação de Manoel Vitorino já que tinha como princípio norteador a devida valorização dos educadores. De fato, tal princípio tinha um fundamento lógico: como exigir um ensino de qualidade, se os legítimos agentes responsáveis pela formação dos discentes não tinham assegurado em seus vencimentos nenhuma perspectiva de reajuste salarial e muito menos de vantagens obtidas em função do nível de formação?

Com a implantação do plano, os professores, que na sua grande maioria até então só tinha a formação em magistério, antigo segundo grau, vislumbraram no acesso ao ensino superior novos horizontes para sua formação acadêmica, assim como para a melhoria de sua prática pedagógica. E foi a partir de meados da primeira década do século XXI que se assiste em Manoel Vitorino a uma procura em massa, entre os docentes da rede municipal, por cursos de licenciatura e de pedagogia.

O ingresso nessas áreas do conhecimento mudou radicalmente o perfil sociocultural desses profissionais, o que tem refletido no desempenho mais satisfatório dos professores em sala de aula, sobretudo, com a adoção de metodologias de ensino mais inovadoras e significativas. O número de docentes

¹ No início de 2004, um outro concurso público municipal foi realizado permitindo que muitas vagas ociosas na educação fossem preenchidas, o que aumentou consideravelmente o quadro efetivo de professores da rede municipal de ensino.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

com nível superior, licenciados e graduados, conforme tabela 23, reflete essa busca dos educadores por uma melhor qualificação profissional.

No entanto, é importante destacar que não há nenhum processo de avaliação do desempenho dos docentes por parte da equipe gestora e o próprio plano de carreira não prevê tal avaliação, exceto nos casos de concessões de licença prêmio em que os professores postulantes deveriam ser avaliados conforme assiduidade, frequência e comprometimento com o ensino.

Tabela 24. Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular em 2013

Profissionais do Magistério	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio			Total
	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	
Professores		21			122			11		154
Coordenadores					02					02

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Diretoria Regional (Direc) 2014.

A Tabela 24 mostra o número de professores e coordenadores pedagógicos em exercício na rede municipal de ensino no ano de 2013. Considerando que o município de Manoel Vitorino conta com 203 profissionais do magistério ocupando cargo de provimento efetivo, os dados da Tabela 24 parecem não refletir tal realidade. Porém, é preciso considerar, do mesmo modo, que nesse período muitos professores se afastaram das funções docentes por conta de licença prêmio, outros, por sua vez, encontravam-se em desvio de funções, assim como ocupando cargos de confiança no executivo. Apenas um professor estava licenciado para qualificação profissional em nível de pós-graduação *stricto sensu*, como determina o Plano de Carreira dos profissionais do magistério.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

É importante destacar também que em 2013 a grande maioria dos professores atuava nas unidades escolares a que estão vinculados. O que não é muito diferente da realidade atual.

Um outro aspecto relevante a se considerar no contexto da valorização dos docentes tem a ver com a emergência de uma consciência mais amadurecida em relação à participação efetiva de cada profissional nas discussões relativas às melhores condições de trabalho. Nos últimos anos, tem-se repercutido entre os educadores a convicção de que é mais que necessário uma reformulação do Plano de Carreira dos servidores do magistério. Há o reconhecimento de que o plano tem atendido, apenas em parte, aos anseios da categoria, e que muitas outras reivindicações precisam ser incorporadas às conquistas até então já consolidadas.

Mas a participação dos professores não se restringe tão somente às questões relacionadas ao plano de carreira dos servidores da educação. A representatividade docente se faz presente, igualmente, no conselho da educação, nas reuniões de elaboração do projeto político-pedagógico das escolas, bem como nas discussões no âmbito da representação sindical.

Ainda em relação aos programas de formação para os professores, vale destacar alguns projetos mais recentes que tem permitido a inserção desses profissionais em cursos tanto de graduação quanto de pós-graduação, como é o caso do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), por exemplo. Conforme o portal do Ministério da Educação (MEC), esse programa tem como objetivo

Oferecer cursos de formação inicial emergencial, na modalidade presencial, aos professores das redes públicas de educação básica tendo em vista as demandas indicadas nos planos estratégicos elaborados pelos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente².

Aos professores que atuam no ensino fundamental I, o Programa Pacto, do Governo Federal, oferece curso de aperfeiçoamento pedagógico que permite aos participantes o contato com novas abordagens metodológicas cuja aplicabilidade em sala de aula tem sido facilitada graças ao material de apoio. Como incentivo, o programa disponibiliza uma bolsa de auxílio em torno de duzentos reais.

² Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=15944:programas-do-mec-voltados-a-formacao-de-professores.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

No que se refere aos coordenadores pedagógicos atuando nas escolas do município, a tabela 24 mostra que em 2013 apenas dois profissionais concursados atuavam na Educação Infantil. Na realidade hodierna, o acompanhamento pedagógico dos professores da rede municipal de educação é feito também por coordenadores pedagógicos contratados e também por alguns professores do quadro efetivo. A função também é desempenhada na Secretaria de Educação por uma coordenação geral que não tem vínculo efetivo no quadro dos servidores concursados da educação.

Um dado importante a se considerar nessa discussão tem a ver com a evolução salarial dos professores. Na verdade, tal evolução não é feita segundo os indicadores da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (Pnad). O município adota uma política de valorização salarial com base nas gratificações previstas pelo Plano de Carreira dos servidores da educação. Além do mais, vem cumprindo o piso salarial profissional, conforme estabelecido pelo governo federal. O acompanhamento do processo de valorização é feito pela representação sindical dos docentes, a APLB.

Tabela 25. Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2013

Municipal em 2013

Cargos	Nº Total	Nível da Escolaridade			
		Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Outros
Merendeira	15	14	01		
Vigilante					
Serviços Gerais	40	34		06	
Secretário Escolar					
Porteiro	04	04			
Outros	01	01			

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Os dados da tabela 25 evidenciam a distribuição dos demais profissionais da educação, segundo nível de escolaridade na rede municipal em 2013. O que se pode notar nessa análise é que a grande maioria desses profissionais, 53, tem formação precária, ou seja, tem Ensino Fundamental incompleto. Apenas 06 têm o Ensino Médio completo. Tais resultados demonstram claramente o quão urgente é a adoção de programas de formação continuada também a esses profissionais. Embora componham o quadro efetivo da educação, os seus direitos não estão inclusos no Plano de Carreira dos servidores da educação.

Tabela 26. Profissionais em educação, por situação funcional na Rede municipal em 2013.

Cargos	Total	Situação Funcional					Tempo exercício no cargo
		Servidor Público	Concursa do CLI	Contrato Temporário	Terceirizado	Outro	
Merendeira	20	20					
Vigilante							
Serviços Gerais	51	51					
Secretário Escolar							
Porteiro	02	02					
Outros							

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014

Analisando a tabela 26, ainda relacionada ao ano de 2013, constata-se, logo de início, a insuficiência de profissionais para algumas funções importantes para o bom funcionamento das escolas do município. Os dados apontam para 20 merendeiras e 02 porteiros apenas para uma demanda que, certamente, é muito maior nas escolas. Portanto, fica evidente que as escolas não dispõem de pessoal de apoio suficiente, o que, inevitavelmente, abre um precedente para contratação de pessoal para suprir as vagas ociosas.

A carência de profissionais acaba servindo de pretexto para o não desenvolvimento de ações de treinamento de pessoal de apoio. O que, obviamente, não se constitui em uma justificativa eloquente, já que a qualidade dos serviços prestados deve ser prioridade em qualquer discussão que envolva a educação. Vale

95

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

ressaltar, também, a inexistência de ações que visem à formação continuada desses profissionais.

É oportuno destacar, igualmente, que esses profissionais são supervisionados periodicamente, embora, conforme supracitado, o Plano de Carreira dos profissionais do magistério não os contemple em relação à garantia de seus direitos.

No cotidiano da escola, o relacionamento entre os funcionários (merendeira, serviços gerais e porteiros), direção da escola e alunado se dá por meio da interação, do diálogo e da colaboração. Além disso, a participação dos funcionários nas decisões relativas à escola se restringe às reuniões promovidas pela direção nas quais são tratadas questões pertinentes às funções exercidas por cada profissional.

Esse breve diagnóstico envolvendo o quadro docente da rede municipal de ensino apenas evidencia alguns aspectos situacionais da realidade educacional de Manoel Vitorino. Outras questões precisam ser incorporadas ao debate de modo que os profissionais da educação tenham assegurado, legalmente, os seus direitos e tenham consciência de seus deveres.

2.5 - Gestão Democrática do Ensino Público

A democracia se constrói com diálogo e participação, e não pela adesão pura e simples das decisões (BUCCI, 2004),

Portanto, ao referenciar a gestão democrática na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação, Cury aponta caminhos para que se possa problematizar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, questionando aspectos como a ausência de práticas cidadãs, o seu caráter democrático, participativo e autônomo uma vez que seguiu a risca o texto do PNE, se forem levados em conta os princípios que regem uma gestão democrática. Visto isso é imprescindível que façamos um panorama da estrutura da educação no município de Manoel Vitorino e se o mesmo contempla os parâmetros que regem a gestão democrática.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

A lei orgânica do município de Manoel Vitorino define a educação municipal como direito de todos os munícipes sendo de obrigação do município assegurar um ensino público de qualidade e acessível a todos sem qualquer um tipo discriminação seja por motivos econômicos, ideológicos culturais e ou religiosos.

O município de Manoel Vitorino dentro de sua organização educacional está vinculado em regime de colaboração com a Direc 13, estando o processo de instituir o sistema municipal de educação ainda em andamento faltando poucos passos para a conclusão, esta ação deixará o município em consonância com as legislações educacionais vigentes: arts. 206 e 211 da CF/88; arts. 11 e 18 da LDB 93/94/96 arts. 208 do Cap. V da lei orgânica do município de Manoel Vitorino. O projeto de lei do referido conselho estará ainda neste ano sendo analisado pela comissão de educação da Câmara Municipal.

O conselho municipal de educação segundo seu regimento interno irá ter por finalidade: exercer atribuições normativas, consultivas, deliberativas e fiscalizadoras da Política Municipal de Educação empreendida pelo Poder Publico na área de competência do município de Manoel Vitorino abrangendo o Sistema de Ensino do Município.

Com a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Educação abrirá uma fecunda possibilidade de democratização da gestão da educação pública no município, já que além do CME, existem também outros conselhos que acompanham a execução dos recursos financeiros destinados à educação sendo estes:

- Conselho municipal de Alimentação (CAE) instituído pelo projeto de lei municipal nº. 361/2001 de 04 de outubro de 2001.
- Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB instituído pela lei nº 410/07 com base no art. 24, § 1º Da Medida Provisória nº. 339, de 28 de dezembro de 2006.

A existência desses conselhos é de grande conveniência se destinado a atuar na definição da política educacional local, a dar diretrizes para o plano de construções escolares, a acompanhar gastos dos recursos da educação, a avaliar o

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

atendimento escolar oferecido, a possibilitar fóruns para a manifestação de pais, professores e demais interessados na situação da educação do município, inclusive ouvindo suas reivindicações.

Apesar dos avanços em relação à criação dos conselhos municipais o município ainda tem um enorme caminho a ser percorrido visto que algumas etapas para instituir o sistema Municipal de Ensino estão em tramitação há mais de um ano.

Um dos pontos relevantes para o desenvolvimento dos trabalhos organizacionais da estrutura da educação municipal se dá através da autonomia da secretaria de educação com a criação de seu regimento interno o qual define as finalidades e competências da mesma, que fica assim constituído:

Art. 1º. A Secretaria Municipal da Educação - SEME tem por finalidade desempenhar as funções do Município em matéria de educação, com a seguinte área de competência:

- I - organização e administração do Sistema Municipal de Ensino;
- II - elaboração, execução e acompanhamento do Plano Municipal de Educação;
- III - orientação, coordenação e supervisão das atividades pedagógicas;
- IV - administração do programa de capacitação dos profissionais de educação;
- V – Manter o funcionamento da Biblioteca Municipal e Merenda escolar;
- VI – Supervisionar / inspecionar as unidades escolares abrangidas pelo sistema Municipal de ensino.

Após as especificidades acima relacionadas ao funcionamento da secretaria de educação e a criação do sistema de ensino no município percebe-se que estes fatores, por si só não garantem a qualidade da educação, para tanto é preciso um conjunto de ações e práticas articuladas que tenha como principal objetivo a aprendizagem significativa. É importante ressaltar também que o município deve adotar uma postura colaborativa entre os diversos atores e órgãos educacionais que formam esse sistema.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

A Secretaria Municipal de Educação de Manoel Vitorino através de seus técnicos e coordenadores realiza um trabalho em conjunto com as unidades escolares, e tem suas finalidades estabelecidas pelo regimento interno da mesma como mostra os artigos a seguir:

Da estrutura:

Art. 2º. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer- SEME tem a seguinte estrutura:

I - Órgãos Colegiados:

- a. Conselho Municipal de Educação;
- b. Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- c. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

II - Órgãos da Administração Direta:

- a. Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico:
 1. Educação Infantil;
 2. Ensino Fundamental I e II;
 3. Educação Especial.
- b. Coordenadoria de Educação no Campo:
 1. Zona Rural I e II.
- c. Coordenadoria de Ações Sócio Educativas:
 1. Estatística e Matrícula;
 2. Assistência ao Educando;
 3. Transporte Escolar.
- d. Coordenadoria Administrativa:
 1. Supervisão Escolar;
 2. Projetos e Convênios;
 3. Financeiro.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

A rede municipal de ensino abrange a zona rural e zona urbana com um quantitativo de trinta e quatro (34) unidades de ensino, sendo cinco (5) na zona urbana e 29 na zona rural. O município ainda conta com uma (01) escola estadual, oferecendo as seguintes modalidades de ensino como demonstra a tabela abaixo.

Tabela 27. Número dos Estabelecimentos de Ensino por localização– Rede Municipal - 2013.

ZONA URBANA				
Ensino Fundamental	Educação Infantil – pré-escola	Educação Infantil – Creche	Ensino Médio	Subtotal
04	01	00	01	06
ZONA RURAL				
Ensino Fundamental	Educação Infantil – Pré-escola	Educação Infantil – Creche	Ensino Médio	Subtotal
27	0,0	0,0	02	29

Fonte: Educacenso 2014

De acordo com as especificações acima relacionadas através das demonstrações das tabelas, observa-se que a zona rural do município de Manoel Vitorino, não conta com o oferecimento de vagas para a Creche e a educação infantil sendo que a segunda funciona em conjunto com o ensino fundamental em regime de classes multisseriadas. Ainda há outra especificidade do no município no caso da existência de duas escolas que oferecem ensino médio devido a grande distância que separa as regiões da zona rural da sede do município.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Tabela 28. Número dos Estabelecimentos Escolares de Educação Básica do Município Manoel Vitorino, por Dependência Administrativa e Níveis de Ensino.

Níveis de ensino	Dependência administrativa					
	Estadual		Municipal		Particular	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014
Ed Infantil – Creche	0,0	00	00	00	00	00
Ed. Infantil – Pré-escola	00	00	01	01	00	00
Ensino fundamental	00	0	33	33	00	00
Ensino Médio	01	01	02	02	00	00
Total	01	00	36	36	00	00

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2014/gerarTabela.php> /Secretaria Municipal de Educação

Segundo análise da tabela acima, percebe-se que há um diferencial no município de Manoel Vitorino no que se refere ao oferecimento de vagas na rede municipal para o Ensino Médio.

O apoio ao educando, no município de Manoel Vitorino ainda requer diversas intervenções, visto que, apenas alguns requisitos básicos são efetivados no município tais como o oferecimento de:

- Transporte escolar. Onde são atendidos mil trezentos e noventa e cinco (1.395) alunos da zona rural em veículos fechados, com motorista específico para esse serviço a manutenção e conservação dos veículos utilizados para esse fim é de responsabilidade da coordenação de transporte escolar da secretaria municipal de educação não tendo maiores problemas de locação abastecimento e conservação destes veículos ;

- Programa do livro didático. A escolha dos livros didáticos é realizada pelas escolas com o acompanhamento dos técnicos da secretaria de educação, que também acompanham a distribuições e a conservação dos mesmos, sendo que todos os alunos recebem livro didático e as escolas realizam projetos de incentivo a conservação dos mesmos;

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

➤ Alimentação escolar. A merenda escolar é fornecida às escolas e preparada por merendeiras com acompanhamento de uma nutricionista responsável pelo cardápio e aquisição dos alimentos, internos e o acompanhamento da distribuição e aquisição pela prefeitura municipal que realiza licitação e cotação de preços para adquirir os produtos que servirão para o preparo da merenda e conservação da mesma nas unidades escolares, a merenda é feita nas próprias escolas que são equipadas e possuem pessoal destinados especificamente para esse serviço oferecida é de boa qualidade e suficiente para atender a todos os alunos;

➤ Saúde na Escola. Que tem o objetivo de prestar atendimento e acompanhamento médico aos alunos da rede municipal de ensino e conta com a parceria da secretaria municipal de saúde e acompanhamento de um técnico da secretaria municipal de educação.

A rede municipal de ensino de Manoel Vitorino dispõe de uma equipe técnica pedagógica que orienta os Projetos Políticos Pedagógicos nas unidades escolares conforme estabelece o regimento interno da secretaria municipal. Estas orientações são passadas aos coordenadores pedagógicos das unidades escolares, em reuniões periódicas realizadas com os técnicos pedagógicos específico a cada área de ensino.

Os Projetos Político Pedagógicos das unidades escolares da rede municipal de ensino terão que passar por um processo de revisão e reestruturação através de reuniões de capacitações realizadas pelas próprias escolas com o acompanhamento da equipe técnica pedagógica da secretaria de educação.

A equipe técnica da secretaria oferece, porém não de forma periódica orientações para o trabalho pedagógico através de encontros de capacitação e reuniões com as equipes pedagógica das escolas compostas que deveria ser composta por um coordenador pedagógico específico para cada escola no entanto nem todas as escolas dispõe de coordenadores pedagógicos.

São realizadas diversas ações de acompanhamento do desempenho acadêmico dos alunos facilitando diagnóstico e futuras intervenções, principalmente através de instrumentos e recuperação paralela.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Em comparação com a LDB em seus artigos 14 e 15 o município de Manoel Vitorino, se encontra em consonância com o que estabelece em alguns aspectos a gestão democrática, visto que inicio - se em 2008 a composição dos conselhos escolares, através das ações previstas no PAR (Plano de Ações Articuladas), mesmo ainda estando em tramitação o processo de criação dos conselhos é um avanço significativo para o desenvolvimento democrático dos trabalhos administrativos das unidades escolares, neste mesmo contexto, podemos ainda destacar a construção dos Projetos Político Pedagógico das unidades escolares que também atendo as diretrizes do Plano de Ações Articuladas PAR.

As unidades escolares além das ações estabelecidas pelo PAR ,também contam com o Plano de Desenvolvimento da Escola o PDE, que estabelece objetivos e metas em um plano de suporte estratégico com ações específicas para combate aos problemas detectados pela unidade escolar, ainda estabelece uma visão ampla da escola e sua visão de futuro e sua execução e acompanhamento é realizado por toda comunidade escolar com o suporte técnico da secretaria de educação.

Em se tratando de autonomia administrativa, pedagógica e financeira, a unidade escolar através do conselho do caixa escolar possui total autonomia para gerir os recursos destinados a manutenção do prédio escolar e aquisição de materiais de consumo e bens permanentes, os técnicos da secretaria apenas orientam quanto à execução dos recursos de forma a atender as especificações estabelecidas pelo FNDE – MEC no que se refere à prestação de contas e planejamentos de gastos.

A forma de escolha dos dirigentes escolares ainda não é realizada de maneira democrática, porém a escolha é feita com muita cautela pelo dirigente municipal e os mesmos passam por um período de avaliação de desempenho, em suas atividades, o município através do programa Pró Gestão, que teve seu inicio no segundo semestre do ano de 2009, ofereceu capacitação a estes dirigentes seguindo as diretrizes e objetivas do PAR (Plano de Ações Articuladas) do município.

O funcionamento administrativo das unidades escolares é definido por normas estabelecidas pela secretaria de educação com o acompanhamento do Conselho

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Municipal de Educação, através de resoluções específicas a cada particularidade a exemplo do Regimento Interno, e Projeto Político Pedagógico que estão em processo de revisão, através das metas e ações do Plano de Desenvolvimento das escolas (PDE).

2.6 Recursos Financeiros para a educação no Município

2.6.1-Investimento Público em Educação.

“(...) os recursos são públicos, mas a sua aplicação deverá ser feita sem malversações, porque o destinatário sempre é o aluno em conjunto com a qualidade do ensino”. (BACELAR,1999)

Segundo Farenzena (2004) as principais fontes de recursos que financiam a educação pública brasileira são a receita de impostos vinculados à educação e o salário-educação. Por determinação da Constituição Federal, os estados e os municípios devem aplicar, no mínimo, 25% e a União 18% de suas respectivas receitas de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino. Sendo que hoje o país investe 5,3% do PIB – Produto Interno Bruto em educação com a aprovação do PNE esse investimento passa para 7% até o quinto ano de vigência e no mínimo de 10% ao final do decênio.

A gestão dos recursos financeiros de um município pressupõe a observância das regras e critérios relativos à captação de recursos, a utilização dos mesmos e a sua devida prestação de contas. Quando executado de forma democrática e eficiente os recursos públicos destinados à educação pode, além de promover maior qualidade no ensino, também promover o pleno exercício da cidadania a todos os envolvidos neste processo. No Município de Manoel Vitorino esta gestão democrática dos recursos financeiros se dá com a participação efetiva da comunidade através de seus representantes nos conselhos de acompanhamento e controle social dos recursos sendo eles o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb-CACS/Fundeb, o Conselho de Alimentação escolar-CAE e Conselho Municipal de Educação.

A existência destes conselhos por si só não garantem uma gestão democrática dos recursos no entanto, no município de Manoel Vitorino a

104

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

participação dos mesmos vem dando legitimidade a utilização dos recursos bem como auxiliando e contribuindo para a elaboração e acompanhamento do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

A secretaria Municipal de Educação tem coparticipação na execução dos recursos através de apresentação de plano de ação financeiro da secretaria, e das necessidades das unidades escolares com manutenção, merenda escolar, transporte escolar, formação e pagamento dos funcionários da educação.

O município recebe recursos de diversos programas como demonstra a tabela a seguir:

Tabela 29 - Outras receitas com o setor educacional do Município de Manoel Vitorino

Ano	Alimentação Escolar	Transporte Escolar	Convênios	Outras Receitas	Total
2010	285.228,00	267.725,12	-	416.322,65	969.275,77
2011	299.520,00	256.316,80	-	745.408,36	1.301.245,16
2012	271.524,00	236.309,77	-	452.809,68	960.643,45
2013	301.080,00	221.345,97	-	1.570.245,58	2.092.671,55

Fonte: Secretaria Municipal da Educação / Secretaria da Administração/ Prefeitura Municipal, 2014.

Como demonstra a tabela acima apresentada, percebe-se que há um aumento nos recursos repassados ao município, como os programas especificados tem ligação com a quantidade de matrícula do município, sugere-se que tal aumento se dá devido a essa ligação, no entanto, ainda podemos analisar outro aspecto importantíssimo no que diz respeito ao repasse do transporte escolar que mesmo com um pequeno aumento, não supre as necessidades do município, sendo que no ano de 2013 o repasse anual pelo PNATE foi de duzentos e vinte um mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos (R\$ 221.345,97) gastos com transporte escolar o equivalente a um milhão oitocentos e trinta mil reais (R\$ 1.830.000) uma média de cento e oitenta e três mil reais (R\$ 183.000,00) durante o período letivo.

Essa diferença influencia em muito o investimento dos recursos em outros setores da educação, como formação continuada de professores, manutenção dos prédios escolares entre outros. Diminuir os gastos com o transporte escolar requer

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

um estudo minucioso da demanda existente no município, de alunos oriundos de regiões distantes das escolas que oferecem o ensino fundamental II e ensino médio, muito se vem discutindo a respeito desse desafio e há um consenso entre todos os envolvidos que a solução, seria o investimento na ampliação das escolas próximas a essas regiões, de modo que atendesse a essa demanda na sua própria localidade.

O que não poderá continuar a acontecer é o município esta investindo uma média anual de oitenta e dois por cento (82%) a mais que o total recebido pelo PNATE.

A gestão democrática eficiente dos recursos públicos destinados à educação pode, além de promover maior qualidade no ensino, também promover o pleno exercício da cidadania a todos os envolvidos neste processo, mas para isso é preciso buscar formas de administrar, planejar e implementar ações que conduzam processos eficazes.

A tabela a seguir demonstra como os recursos estão sendo aplicados por modalidade de ensino:

Tabela 30 - Recursos aplicados em educação pelo Governo Municipal de Manoel Vitorino, por nível ou modalidade de ensino (2010/2013)

Ano	Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Outros	Total
2010	2.238,00	7.134.220,79	-	-	3.016.944,07	10.153.402,86
2011	600,00	10.647.042,32	-	-	1.658.851,27	12.306.493,59
2012	-	10.742.092,90	-	-	2.057.143,16	12.799.236,06
2013	-	11.467.810,23	-	-	2.241.984,11	13.709.794,34

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Secretaria da Administração, Prefeitura Municipal, 2014.

A Tabela em questão nos remete a outro aspecto interessante, no qual o município de Manoel Vitorino, mais uma vez por conta da grande extensão territorial é obrigado a ofertar o ensino médio, com isso as modalidades de responsabilidades do município são prejudicadas, já que investe-se recursos nesta modalidade como pagamento de professores, merenda escolar e sobretudo o transporte escolar já citado como um dos grandes desafios das gestões financeiras do município, quando na verdade sabemos que essa modalidade é de responsabilidade do estado.

O município terá que tomar decisões importantes a este respeito, pois se os gastos continuarem a tomar proporções, acima de oitenta por cento do arrecadado,

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

dificilmente o município irá conseguir organizar suas despesas de forma a oferecer um ensino de qualidade para todos.

A tabela ainda nos remete a percepção dos baixos investimentos na educação de Jovens e Adultos em um município que tem uma taxa de analfabetismo segundo o ultimo censo entre as pessoas com mais de 15 anos de 26,96%, quando uma das metas nacionais é elevar até 2015 a taxa de escolarização desta faixa etária para 95% (noventa e cinco por cento) e até 2024 erradicar o analfabetismo por completo, visto isso o município terá que rever a distribuição dos recursos de modo que consiga contemplar todas as modalidades oferecidas, em suas diferentes especificidades.

Podemos mostrar de maneira mais clara os gastos e despesas de todo montante dos recursos recebidos nos últimos quatro anos através da tabela que se segue:

Tabela 31- Despesas com Educação básica do Município de Manoel Vitorino por categoria e elemento de despesa (2010/2013)

Ano	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
	Pessoal	Mat. Consumo	Sub-Total	Obra e Instalações	Equipamentos	Sub-Total	
2010	5.779.674,51	4.070.213,58	9.849.888,09	90.722,77	212.792,00	303.514,77	10.153.402,86
2011	7.782.859,90	3.459.915,33	11.242.775,23	638.166,36	425.552,00	1.063.718,36	12.306.493,59
2012	9.811.686,77	2.696.887,09	12.508.573,86	271.708,20	18.954,00	290.662,20	12.799.236,06
2013	9.063.834,55	4.320.700,50	13.384.535,05	222.451,15	102.808,14	325.259,29	13.709.794,34

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Secretaria da Administração, Prefeitura Municipal, 2014.

É possível observar que o gasto com pessoal corresponde uma média entre os anos apresentados de setenta por cento (70%) dos gastos ficando 2012 com a maior taxa de setenta e seis por centos (76%), um aumento de dezenove vírgula setenta e três por cento (19,73%) em relação a 2010, esse aumento corresponde justamente a valorização do magistério através do plano de carreira do magistério e o cumprimento do piso salarial, no entanto com aumento na porcentagem de despesas com pessoal a tabela também demonstra uma diminuição nos gastos com equipamentos e material de consumo, justamente no mesmo ano.

A análise é muito clara, quanto ao planejamento de gastos, referentes ao pagamento de pessoal e outras despesas, aumenta-se a folha de pagamento diminui o investimento em outras necessidades.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Na verdade o município fica atrelado a diversas responsabilidades fiscais, as quais ele deve cumprir e ainda assim suprir as necessidades reais do setor educacional. Isso só vem mais uma vez mostrar a necessidade de um planejamento de gastos responsável e participativo, onde a sociedade civil tenha participação ativa na distribuição e acompanhamento social dos recursos destinado à educação.

As duas tabelas que se seguem demonstram, justamente, o montante recebido pelo município nos últimos quatro anos, e vão servir como base para as informações até aqui relacionadas, visto que indicam não só o recebimento, mas a aplicação dos recursos.

Tabela 32- Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Manoel Vitorino(2010/2013)

Ano	Total Recebido	Aplicação		
		Salário dos Professores	Capacitação dos Leigos	Gastos com MDE
2010	7.070.846,38	5.045.756,52	-	2.470.237,77
2011	8.623.629,73	6.492.794,09	-	2.706.162,42
2012	8.903.037,67	7.366.360,47	-	2.463.770,86
2013	9.575.221,53	7.322.852,36	-	3.300.272,39

Fonte: Secretaria da Administração e/ou Fazenda do Município, 2014.

Os dados especificados nesta tabela vêm mais uma vez, como dito anteriormente comprovar que que a maior parcela dos recursos recebidos, são destinados ao pagamento de professores, isso por que o município de Manoel Vitorino, vem tentando cumprir a lei do piso nacional bem como respeitar o plano de carreira do magistério do município. Porém caso não haja um aumento nos repasses do FUNDEB dificilmente o município poderá continuar a cumprir o piso e respeitar o plano de carreira dos profissionais do magistério, estando se valendo aí do cumprimento da meta 17 do PNE que elenca um gasto de quarenta bilhões de reais(R\$40,9 Bilhões) o que corresponde a 0,85% do PIB para valorização do magistério. Mais uma vez salientamos que o município, deverá continuar cumprindo com suas obrigações orçamentarias para que a união possa continuar com os repasses anuais e gradativamente vencer a meta elencada.

As tabelas a seguir demonstram que o município vem cumprindo com as exigências das legislações vigentes:

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Tabela 33- Aplicação do Ensino Fundamental - Exercício 2013 (em R\$)

Dos Recursos		Da aplicação	
Receita de Impostos e Transferências	25% da Receita de Impostos e Transferências	Total aplicado em Educação	% aplicado
17.904.306,60	4.476.076,65	11.592.183,07	25,59%

Os dados da tabela acima demonstram que o município vem cumprindo o que a Constituição Federal determina: estados e municípios devem aplicar o percentual mínimo de 25% da receita em educação. Mesmo assim ainda há de se ter um cuidado maior com a elaboração do PPA:

Tabela 34. Recursos da Educação no PPA 2010/2013

Anos	Previsto em R\$	Programas/projetos/atividades Educacionais	Total Utilizado
2010	9.014.000,00	Coordenação das Ações da Educação e Cultura	10.153.402,86
2011	10.182.100,00	Coordenação das Ações da Educação e Cultura	12.306.493,59
2012	11.426.170,00	Coordenação das Ações da Educação e Cultura	12.799.236,06
2013	12.901.095,50	Coordenação das Ações da Educação e Cultura	13.709.794,34

Fonte: Prefeitura Municipal, 2014.

Podemos verificar que os gastos previstos no plano nos últimos quatro anos são sempre, menores que o utilizado, não que isso não possa vir a acontecer, porém o município deverá ter um cuidado maior com os planejamentos de gastos durante a vigência do PME, visto que é um plano decimal, e durante todo esse período haverá um constante crescimento de investimentos para que as metas nacionais sejam cumpridas.

Bacelar (1999) atenta que para que haja eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à educação, os envolvidos devem ter conhecimentos sobre o universo do financiamento da educação, de onde se originam os recursos, como podem ser bem aplicados, e, em consequência terão que conhecer a realidade da escola. A partir disso os recursos poderão ser mais bem geridos, utilizados maneira que realmente tragam benefícios para a escola e, mais diretamente, para os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

3- Diretrizes, Metas e Estratégias do PME.

3.1 – Diretrizes

As diretrizes aqui postas segue como parâmetro o PNE Plano Nacional de Educação.

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

3.1.2 Metas e Estratégias

META 01 -Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o penúltimo ano de da vigência deste PME.

Estratégias:

- 1.1) Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de educação infantil, com recursos próprios ou em parceria com a união e instituições privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais.
- 1.2) A secretaria Municipal de Educação em ação conjunta com o Conselho Municipal de Educação e Poder Legislativo irá criar comissão de acompanhamento e controle das obras de infraestrutura em andamento no município bem como as que forem executadas durante toda vigência deste Plano. De modo a garantir a agilidade e o cumprimento dos prazos de entrega.
- 1.3) Realizar em regime de colaboração com o Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social levantamento anual da demanda de crianças na faixa etária de zero (0) a cinco anos (05), de modo a garantir o atendimento a todas as crianças em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda.
- 1.4) Fortalecer e ampliar as parcerias com governo federal e uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vista à valorização e efetivação do

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças.

- 1.5) Assegurar nas escolas de Educação infantil calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que contemplem a diversidade das crianças que se encontram em sala de aula, como as advindas das comunidades rurais.
- 1.6) Estabelecer critérios para atendimento em tempo integral na creche, através de comprovação de trabalho, bem como flexibilizar a permanência da criança nas turmas de acordo com a carga horaria de trabalho familiar.
- 1.7) Instituir, no prazo de um ano da aprovação deste PME, um programa de formação continuada para professores da Educação Infantil, a fim de propor novas estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico realizado nesta etapa, considerando o desenvolvimento integral do aluno e suas especificidades.

META 02 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o Penúltimo ano de vigência deste PME

- 2.1) A partir do primeiro ano de vigência desse Plano, realizar levantamento sobre as crianças de 6 a 14 anos que estão fora da escola, visando garantir o acesso e a permanência dessa população no ensino fundamental na idade recomendada, a partir da intensificação de esforços entre as instituições sociais, família e redes de ensino municipal e estadual;
- 2.2) No primeiro ano de vigência desse Plano, firmar parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde e com as instituições sociais (Conselhos e Associações) no sentido de fortalecer o acompanhamento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos beneficiários de programas de transferência de renda e em situação de risco (violência,

112

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

trabalho infantil ou discriminação), assegurando as condições necessárias para o desenvolvimento bio-psico-social dos mesmos;

- 2.3) Criar nas escolas da rede, estratégias de atendimento aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem em tempo hábil, para evitar a distorção idade/ano, em parceria com equipe especializada da rede e de Programas como o Mais Educação;
- 2.4) Realizar levantamento sobre as condições físicas e estruturais das escolas da rede no primeiro trimestre de vigência desse Plano;
- 2.5) Reformar as escolas e adquirir mobiliário e equipamentos tecnológicos, em regime de colaboração entre os entes federativos;
- 2.6) Realizar monitoramento do desempenho de todos os envolvidos no processo educativo do município, a partir do segundo ano de vigência do plano;
- 2.7) Realizar formação continuada de professores, tendo em vista as dificuldades de atuação apontadas pelos mesmos, como o uso das TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação) e de saberes inerentes as necessidades educacionais especiais de alunos matriculados nas turmas regulares de ensino, iniciando no primeiro semestre de vigência do PME;
- 2.8) Valorizar as atividades ou projetos desenvolvidos nas escolas, o desempenho alcançado pelos alunos e pelos profissionais de educação, através de divulgação e/ou premiação dos mesmos;
- 2.9) Realizar a nucleação das escolas do campo, mediante a construção de escolas-núcleos, com a atuação permanente de gestor(a), coordenador(a) e secretário(a) escolar, para oferecer um melhor atendimento à clientela, em regime de colaboração entre Município, Estado e União, a partir do segundo ano de validação deste Plano;

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

- 2.10) Desenvolver programa de monitoramento do desempenho dos alunos da rede de ensino a partir do 2º ano do Ensino Fundamental, com início no primeiro semestre de vigência do PME;

META 03 -Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o penúltimo ano de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

- 3.1) Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, para a garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio, nas modalidades ofertadas pelas escolas Municipais, garantindo a progressiva universalização do acesso.
- 3.2) A Secretaria Municipal de Educação em regime de colaboração com o Conselho Municipal de Educação e Secretaria Estadual de Educação irá de acordo com as leis educacionais vigentes, iniciar e agilizar o processo de autorização para oferecimento da modalidade Ensino Médio, das escolas do Campo Escola Municipal Clemente Mariane e Escola Municipal Marcilio Teixeira, de modo a legalizar a vida escolar dos alunos concluintes nos anos anteriores e os demais alunos matriculados nesta modalidade nas escolas já citadas;
- 3.3) Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;
- 3.4) Buscar parceria com o governo do estado para fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das pessoas com deficiência;

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

- 3.5) Instituir já no primeiro ano de vigência deste plano, no âmbito da Secretaria municipal de Educação coordenação específica para a modalidade de ensino Médio, de modo a acompanhar, orientar e sistematizar os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas que oferecem essa modalidade;
- 3.6) Garantir em regime de colaboração com o estado através da NRE 22 que os professores das escolas municipais que, ministram aulas no ensino médio participem dos programas de formação destinados a essa modalidade;

META 04 -Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

- 4.1) Reativar e implantar , a partir do primeiro ano de vigência deste PME salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;
- 4.2) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;
- 4.3) Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as)

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

- 4.4) Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;
- 4.5) Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;
- 4.6) Incentivar e apoiar programas de articulação Inter setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

META05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

- 5.1) Construir as Diretrizes Pedagógicas e Curriculares do Bloco de Alfabetização, considerando a continuidade da Educação Infantil, respeitando o caráter lúdico das atividades desenvolvidas;
- 5.2) Garantir formação continuada dos professores do ciclo de alfabetização;

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

5.3) Planejar e acompanhar as intervenções a partir dos resultados da Provinha Brasil, para os alunos do 2º ano, Avaliação Nacional da Alfabetização, para os alunos do 3º ano;

5.4) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

META 06 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

6.1) Instituir, em parceria, entre Rede Municipal e conselho Municipal de Educação, a reorganização dos espaços para atender os alunos do Ensino Fundamental e infantil em jornada ampliada;

6.2) Instituir, em regime de colaboração com secretaria de infraestrutura, programa de adequação das escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como sua qualidade, direcionando a expansão da jornada para um currículo integrado, com atividades recreativas, esportivas e culturais;

6.4) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças e parques;

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

- 6.5) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

META 07- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino Fundamental	3.8	4.1	4.4	4.7
Anos Finais do Ensino Fundamental	4.5	4.8	5.0	5.3

Estratégias:

- 7.1) Instituir programa de formação permanente com foco na capacitação dos professores para o uso pedagógico das tecnologias na escola;
- 7.2) Realizar estudos e análise dos dados referentes às avaliações externas municipais e federais de todas as escolas do ensino fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do IDEB;
- 7.3) Garantir o acompanhamento pedagógico em todas as escolas da rede, através de concurso público para coordenador pedagógico, a partir do primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação;
- 7.4) Garantir a continuidade dos programas educacionais desenvolvidos pela

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

secretaria de Educação no setor pedagógico, bem como a organização e estruturação das diretrizes da educação municipal através de concurso público para Coordenador Técnico Pedagógico no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

- 7.5) Construir as diretrizes curriculares municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com legislação vigente com orientações metodológicas e específicas oriundas das formações continuadas oferecidas pela Mantenedora.
- 7.6) Assegurar o cumprimento dos Projetos Político Pedagógico das escolas Rede Municipal de Ensino conforme as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- 7.7) Implementar, um programa de apoio pedagógico para a correção de fluxo escolar, tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro das escolas de ensino fundamental;
- 7.8) Qualificar o sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da rede pública municipal de educação, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos alunos, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional;
- 7.9) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar;
- 7.10) Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

de pesquisas ligadas ao processo educacional, bem como qualificar a educação municipal;

7.11)Assegurar a publicação das produções das experiências exitosas da educação municipal através da realização de congressos, revistas impressas/digitais e publicação de livros.

META08 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no penúltimo ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.1) Institucionalizar programas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a partir da aprovação deste PME, que desenvolvam metodologias capazes de priorizar acompanhamento aos estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais apontados pela meta.

8.2)Constituir, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, e escolas da rede municipal de ensino, no prazo de um ano a partir da aprovação do PME, um projeto estratégico de ações educativas a ser desenvolvida pelo sistema de ensino do município, que relacionem os índices de escolarização, renda e etnia para os segmentos populacionais considerados pela meta;

8.3) Implementar, a partir da aprovação deste PME, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com Conselho Municipal de Educação e instituições de Ensino Superior, programas de educação

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associando esses programas às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização, com acesso gratuito ao ensino fundamental, e médio integrados à educação profissional para os jovens, adultos.

- 8.4) Promover, no município, em parceria com as áreas da saúde, assistência social, conselhos tutelares e Ministério público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com o sistema e rede de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública.
- 8.5) Assegurar, a partir da aprovação deste PME, sob responsabilidade da rede de ensino, o apoio pedagógico aos estudantes, incluindo condições infra estruturais adequadas, bem como materiais pedagógicos, equipamentos e tecnologias da informação, laboratórios, biblioteca e áreas de lazer e desporto, em conformidade com a realidade local e as diversidades.

META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o penúltimo ano da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

- 9.1) Manter e ampliara oferta de alfabetização na rede municipal através da modalidade EJA, priorizando as regiões onde o analfabetismo se apresenta em índice mais elevado, assegurando não só o acesso como a permanência, de modo a suprimi-lo;
- 9.2) Prover, a partir da aprovação deste PME, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, as escolas com EJA de coordenação pedagógica,

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

suporte necessário para a recepção e acompanhamento, visando a permanência e conclusão exitosa dos educandos em seu processo de alfabetização e estudos.

- 9.3) Garantir, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, a oferta gratuita da educação para jovens e adultos na modalidade de EJA, fortalecendo o compromisso com a universalização da alfabetização como política de Estado, que implica em viabilizar a continuidade dos estudos a todos os estudantes que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.4) Promover formação de professores específica sobre inclusão e atendimento educacional especializado para educandos da EJA com necessidades educacionais especiais;
- 9.5) Instituir no âmbito da secretaria Municipal de Educação coordenação específica para Educação de jovens e adultos de modo a acompanhar os programas permanentes, em parceria entre União, Estado e Município, que assegurem às escolas públicas de ensino fundamental, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade.

META 10 -Garantir o oferecimento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

- 10.1) Implementar programas de educação para os trabalhadores, sob coordenação da SME em parceria com as redes públicas federal, estadual e instituições privadas de ensino, que garantam aos jovens e adultos uma Educação Integrada à Educação Profissional no nível fundamental;

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

10.2) Realizar, sob coordenação da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Estadual de Educação, em parceria com o conselho municipal de educação, diagnóstico e avaliação, com divulgação dos resultados, sobre a ação pedagógica desenvolvida pelos programas de educação de jovens e adultos integrados à educação profissional, constituindo indicadores que serão instrumentos de verificação das políticas para o cumprimento da meta;

10.3) Construir formas de associar o ensino fundamental para jovens e adultos nas comunidades do campo, aos cursos de formação profissional, através de convênios entre Município, Estado e entidades com finalidades profissionalizantes, articulando as políticas de Educação de Jovens e Adultos às ações afirmativas e solidárias de geração de trabalho e renda.

META 11 - Implantar no município a educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público;

Estratégias:

11.1) A Secretaria Municipal de Educação em Parceria com o Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, realizará levantamento anual, para diagnóstico e estudo de demanda de quantidade, por interesse de área à educação profissional.

11.2) Fortalecer a parceria com o Estado para a oferta de Educação Profissional em todos os quadrantes, conforme as demandas identificadas, a partir do diagnóstico, garantindo progressivo acesso;

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

- 11.3 Garantir, a partir do biênio deste Plano, um Projeto Político Pedagógico para a Educação do Campo, com a participação do Conselho Municipal de Educação, Secretaria de Educação, Representação de Entidades de Base, Sociedade Civil Organizada, Associações de Trabalhadores e Trabalhadoras do Meio Rural, Cooperativas e Sindicatos, elaborado com base na realidade dos sujeitos do meio rural.
- 11.4 Construir um projeto de desenvolvimento sustentável do campo baseado na concepção da terra como espaço de vida, através de parcerias e consórcio com os municípios circunvizinhos e demais organizações governamentais e não governamentais ligadas aos movimentos sociais do campo;
- 11.5) Oportunizar o contínuo aperfeiçoamento pedagógico através de cursos de Formação Continuada em Educação do Campo para os professores e especialistas das Secretarias e Instituições que atuam no campo, bem como graduação em Educação do Campo, cursos de especialização em Educação do Campo e cursos de extensão universitária.

META 12-Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

- 12.1) Estimular a matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos.
- 12.2) Apoiar e promover cursos de preparação para o ENEM
- 12.3) Divulgar os programas do governo federal de financiamento do ensino superior, como PROUNI, FIES nas escolas de ensino médio
- 12.4 Qualificar o ensino médio dando condições de acesso ao ensino superior público.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

META 13 -Fomentar esforços, através de parceria com o estado e a União, para que a partir da vigência deste PME , todos os professores e as professoras da educação municipal, possua formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

- 13.1) Consolidar e ampliar parcerias com as instituições, a fim de oferecer formação inicial e continuada para docentes e não docentes de acordo com a necessidade observada na rede;
- 13.2) Ofertar aos docentes licenciados, conforme sua área de atuação e formação, cursos de formação continuada;
- 13.3) Buscar parcerias com as instituições que possam sediar cursos de formação inicial e continuada oferecidos pela Plataforma Freire;
- 13.4) Garantir o acesso a plataforma eletrônica, organizando a oferta e as matrículas em curso de formação inicial, pós-graduação e extensão, a fim de aprimorar a formação dos profissionais da educação.

META 14 - Fomentar esforços, através de parceria com o estado e a União, para formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da rede municipal, até o penúltimo ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação municipal, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede de ensino.

14.1 Realizar estudo de demanda, através de diagnostico do PME e PDDE Interativo o quantitativo de professores, sem especialização na área que atua, de modo a incentivar e oferecer recursos em nível de pós graduação aos professores da rede municipal de ensino;

14.2. Criar um portal eletrônico municipal para interação entre as escolas, bem como para subsidiar a atuação dos professores, disponibilizando materiais, fóruns de discussão, até 3 anos de vigência do PME.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

14.3. Ampliar gradativamente a oferta de pós-graduação stricto sensu, através de convênios ou parceria com Instituições de Ensino Superior.

14.4. Criar uma política municipal de apoio e incentivo a cultura através da disponibilização para os profissionais da educação de livros e outros materiais;

META 15 - Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PME.

15.1. Constituir um fórum municipal de estudo e pesquisa, a fim de discutir a equiparação salarial a outros profissionais com escolaridade equivalente, considerando a discussão dos fóruns nacional e estadual, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

15.2. Manter o cumprimento do piso salarial, considerando o aumento dos repasses por parte da União;

15.3. Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas através da revisão salarial, considerando o aumento no repasse dos recursos da União;

META 16 -Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a reformulação e revisão do plano municipal de cargos e salários dos funcionários do magistério a tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da constituição federal. Bem como a construção do Plano municipal de cargos e salários dos profissionais em educação.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

16.1) Constituir em ação conjunta entre representação dos profissionais em educação, Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação, Câmara Municipal de Vereadores e Prefeitura Municipal, uma comissão municipal de implementação, revisão e acompanhamento do Plano de Cargos e Salários dos funcionários do Magistério;

16.2) Revisar, Implementar e assegurar o cumprimento do Plano Municipal de Cargos e Salários dos funcionários do Magistério seguindo o determina as leis educacionais vigentes em especial a que trata do piso salarial nacional desta categoria;

16.3) Construir o Plano municipal de Cargos e salários dos profissionais da educação de acordo com as leis trabalhistas e educacionais vigentes.

META 17 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto

Estratégias:

17.1) Assegurar condições, no prazo de 05 anos, para fortalecimento dos conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e CAE, disponibilizando os recursos adequados e equipamentos necessários para o funcionamento, bem como fortalecer os conselhos escolares, a fim de promover a efetivação da gestão democrática, priorizando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira, administrativa e pedagógica, garantindo a participação de toda a comunidade escolar na elaboração da proposta político pedagógica;

17.2) Construir mecanismos de avaliação interna e externa para a educação básica em parceria com o Conselho Municipal de Educação, propiciando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, com a finalidade de

127

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

levantar subsídios para a promoção de melhorias e auxiliar a escola nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras, considerando as diretrizes curriculares nacionais em cada etapa e modalidade;

17.3) Realizar levantamento das instituições de ensino em funcionamento na rede municipal de ensino, buscando credenciar e autorizar todas, durante a vigência do PME;

17.4) Fortalecer e estimular a participação de toda a comunidade escolar na construção do PPP das escolas, criando mecanismos de chamamento, promovendo inclusive avaliação deste documento, para reorganização.

17.5) Fortalecer ações conjuntas, garantindo o acesso e permanência do aluno na escola, inclusive realizando o recenseamento e a chamada pública na educação obrigatória, conforme legislação vigente.

17.6) Garantir aprovação de Lei Municipal que institui o sistema Municipal de Ensino;

~~17.7) Realizar eleição para gestor escolar a partir do primeiro ano de vigência do PME;~~ (Revogado pela Emenda Supressiva de 01 de Outubro de 2015).

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

META 18 -Ampliar o investimento público em educação pública de forma a garantir, no mínimo, o patamar de 25% (vinte e cinco por cento) da arrecadação investidos em educação.

Estratégias:

18.1)Garantir os mecanismos e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação;

18.2)Proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas;

18.3) Elaborar no prazo do primeiro ano de vigência do PME, em regime de colaboração entre as secretarias de educação e de finanças, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com objetivo de aportar os recursos necessários para a composição da meta nacional;

18.4) Aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais de educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação;

18.5) Ampliar investimentos para poder atingir as metas do plano Nacional de educação no prazo estabelecido.

18.6) Acompanhar a aplicabilidade dos recursos através dos conselhos: FUNDEB, CAE, EDUCAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O documento final do Plano Municipal de Educação de Manoel Vitorino , mantendo o princípio da participação democrática, constituiu-se em uma aula de democracia, um momento ímpar, no qual segmentos das esferas pública e privada, bem como a comunidade civil e organizada de Manoel Vitorino, definiram os caminhos da educação do município para os próximos dez anos, após sua aprovação. Uma ação, cujo processo percorreu os seguintes passos: levantamento diagnóstico da situação educacional do município, análise dessa realidade e definição de metas e estratégias do PME com a sociedade, consolidação do texto base sobre as políticas educacionais para o município, culminando com a realização da Audiência Pública. De forma articulada com o Plano Nacional de Educação (PNE) e em consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o PME responde as expectativas e especificidades da educação para atender aos anseios da comunidade Manoel Vitorinense. Uma realidade que, tendo em vista a adequação às constantes mudanças sofridas pela sociedade, precisa ser constantemente considerada. Nesse contexto, faz-se necessário criar mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação do mesmo, assegurando que prioridades sejam respeitadas, atingindo objetivos e metas estabelecidos através da análise de resultados e redirecionamento de estratégias e execução. De acordo com determinação prevista em legislação afim, o Fórum Municipal de Educação, por meio de seus membros e comissões instituídas, acompanhará e avaliará o PME após sua aprovação. É importante ressaltar que o respectivo órgão contará com o apoio e assessoramento técnico e financeiro da Secretaria Municipal de Educação. A Comissão trabalhará na implantação do PME, registrando, sistematizando e analisando, constantemente, o desenvolvimento das ações, operacionalizando as metas estabelecidas e realizando avaliações com levantamentos periódicos dos resultados alcançados e replanejamento de novas ações. Para que a sociedade civil possa acompanhar a execução e a avaliação do PME, será realizada, anualmente , encontros com o objetivo de promover balanços dos resultados alcançados, garantindo o princípio da participação e o exercício da democracia. Extraordinariamente, a primeira revisão

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

deverá ser realizada um ano após a aprovação do Plano Municipal de Educação, tendo em vista a sua melhor atualização e articulação como o mesmo, bem com a participação da sociedade civil e organizada, numa tentativa de correção do longo período entre a sua elaboração e aprovação pela Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996** - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: DF/DOU 23/12/1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm.>. Acesso em 04/04/2015.

_____. **Lei nº 10.172/2001** - Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: DF/DOU 10 de janeiro de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 10/04/2015.

_____. MEC. **Censo da Educação Básica**. Brasília. 2001, 2002, ... 2010.

_____. MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos**. Brasília: MEC, 2000.

_____. MEC/SEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010. 36 p.

_____. MEC/SEB. **Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME**/elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. Brasília: Secretaria de Educação Básica. 2005.

_____. MEC. **Plano de Desenvolvimento da Educação– PDE**. Decreto nº 6.094/2007. Brasília:MEC/ , 2007.

_____. MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545-2016 - CNPJ 13.894.886/0001-06

Portaria nº. 011, de 01 de outubro de 2015.

“Dispõe sobre a nomeação de membros representantes da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados pelo Município de Manoel Vitorino – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pela exigência contida no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a comissão de acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados pelo Município de Manoel Vitorino.

João de Oliveira Torres;
Welber Alves de Oliveira;
Welson Neres dos Santos Filho;
Cleber Santos Pup;

§ 1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, 01 de outubro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal